

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11 DA REPUBLICA—N. 80

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 24 DE MARÇO DE 1899

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias e expediente de 20 do corrente — Expediente de 21 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.  
Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados e expediente de 23 do corrente, da Directoria do Espectivo do Thesouro Federal — Requerimentos despachados, da Directoria do Contencioso — Recebimento.  
Ministerio da Marinha — Portarias de 22 e 23 do corrente — Expediente de 13 a 15 do corrente — Requerimentos despachados.  
Ministerio da Guerra — Portaria de 22 do corrente — Expediente de 3 a 9 do corrente — Requerimentos despachados.  
Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Directoria Geral dos Correios.  
RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria, da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes e do Estado do Rio.

### NOTICIARIO.

### MARCAS REGISTRADAS.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Brasileira de Seguros — A Providente.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

### ANNUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portarias de 21 do corrente, concederam-se ao coronel honorario Dr. Manoel Volloso Paranhos Felnerneiras, ao tenente-coronel honorario e major effectivo Erue-to Augusto de Sousa Pereira e ao alferes José Antonio da Silva Moreno, classificados, por decreto de 28 de janeiro do corrente anno, o primeiro como cirurgião de divisão, o segundo como ajudante de ordens do commando superior, e o terceiro como 2º tenente da 2ª bateria do batalhão de artillaria de posição, todos da guarda nacional desta Capital, prorrogação, por 15 dias, a contar da mesma data das portarias, até de que possam apostillar as respectivas patentes, nos termos do disposto no art. 29, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854.

Expediente de 21 de março de 1899

#### Remetteram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, a fim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital João Caetano Luiz da Costa;

Ao commandante superior da guarda nacional do Estado do Paraná, devidamente apostillada, a patente do coronel Joaquim Alves de Araujo, a qual acompanhou o officio do mesmo commandante, de 6 de março corrente;

Ao commandante da 7ª brigada de cavallaria da guarda nacional do comarca de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, devida-

mente apostilladas, tres das patentes que acompanharam seus officios de 11 e 14 do corrente mez, deixando de o ser a do tenente-coronel Joaquim José Soares e as dos capitães Antonio Augusto de Andrade Araujo, Honorio Hyppolito de Paula e Silva e José Esteves de Souza Azevedo, por estarem estas sujeitas ao pagamento do respectivo sello, nos termos do n. 3, § 7º, da tabella annexa ao decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, o qual deverá ser feito dentro dos prazos de que ratham os avisos-circulares de 13 de janeiro e 11 de fevereiro ultimos;

Ao tenente-coronel commandante do 67º batalhão de infantaria da guarda nacional da referida comarca, devidamente apostilladas, duas das seis patentes que acompanharam o officio de 13 do corrente mez, deixando de o ser as quatro restantes, por estarem tambem sujeitas ao pagamento do respectivo sello, nos termos do citado decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897.

#### —Solicitaram-se:

Do presidente do Estado do Espirito Santo, informações sobre o resultado das providencias pedidas em aviso de 28 de outubro do anno passado, relativamente á remessa da certidão de obito de Valentim Laurencick. — Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores.

Do Ministerio da Fazenda, informações sobre o estado da tomada de contas do excurador de ausentes, Dr. Genesio Telles Bandeira de Mello. — Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores.

#### Requerimento despachado

Francisco da Cunha Silveira, pedindo se certifique si a justificação que deu perante as justicas de Itaquí, no Rio Grande do Sul, faz ou não prova plena, para o fim de habilitar-o na qualidade de herdeiro de um seu irmão, fallecido na Republica Argentina. — O documento apresentado pelo peticionario, como habilitação do herdeiro, não pôde ser valido perante as justicas brasileiras, por lhe ter faltado a audiencia do representante da fazenda federal, exigida no art. 46 do regulamento n. 2.433, de 15 de junho de 1859 e no art. 157, do de n. 3.084, de 5 de novembro do anno passado, que consolidou as leis da justiça federal.

#### RECTIFICAÇÃO

Os officiaes nomeados por decreto de 12 de novembro do anno passado para a 25ª brigada de infantaria da guarda nacional da capital do Estado do Ceará chamam-se José Meneu de Pontes, Guilherme Pereira de Souza e Honorato Ferreira dos Santos e não José Meneu de Pontes, Guilherme Pereira de Souza e Honorato Pereira dos Santos, como foi publicado no *Diario Official* de 22 do referido mez.

#### Directoria de Contabilidade

Expediente de 21 de março de 1899

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 800\$ ao deputado pelo Estado do Pará, Dr. Innocencio Serzedello Correa, importancia da ajuda do custo de vinda e volta que lhe compete na 3ª sessão da 3ª legislatura;

De 2:305\$160 ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. João Joaquim Pizarro, importancia do acrescimo de 10 % sobre seus vencimentos nos annos de 1891 e 1892;

De 719\$032 ao lente cathedratico da mesma faculdade, Dr. José Benício de Abreu, importancia do acrescimo de 5 % sobre seus vencimentos nos citados annos;

De 36\$100, despesas miudas do Exteranto do Gymnasio Nacional;

De 210\$, despeza com a caiação de uma das salas do edificio do Museu Nacional e de concertos de armarios da 4ª secção.

—Requisitaram-se ao dito ministerio providencias para que:

Seja supprida ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos, Dacio Augusto Rodrigues Silva, a quantia de 2:000\$ para occorrer ao pagamento de despesas miudas durante o corrente exercicio;

Sejam pagos ao juiz do Tribunal Civil e Criminal Caetano Pinto de Miranda Montenegro os vencimentos correspondentes ao mez de fevereiro findo, visto ter provado, com certidões, que esteve em exercicio do cargo naquello mez;

Se adeante ao porteiro do Museu Nacional a quantia de 200\$ para occorrer ás despesas de prompto pagamento da dita repartição.

#### Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 22 de março de 1899

Solicitaram-se ao director da Imprensa Nacional providencias para que, com a possível brevidade, seja promptificado o *Boletim* n. 4, da 2ª quinzena de fevereiro findo.

#### — Accusou-se:

Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Londres o recebimento de seu officio n. 8, de 25 de fevereiro findo;

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande idem do seu officio sob n. 54, de 6 do corrente;

Ao Dr. director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro idem idem n. 28, de 16 do presente.

— Remetteram-se ao Dr. director-geral do Contabilidade deste ministerio contas, nas importancias de 349\$, 120\$, 480\$ e 100\$, dos Srs. Charles Huo, Pacheco, Leal e Moreira, Camyano & Comp. e da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

#### — Communicou-se:

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande que fica adiado para o mez de abril o pedido de fornecimento para a pharmacia daquelle estabelecimento;

A este ministerio que, tendo-se augmentado o servico maritimo desta repartição com a recente adição das visitas da policia do porto, torna-se mister consultar ao Tribunal de Contas sobre o alvitre de reduzi-lo a uma só consignação global da rubrica 29—Despesas a combustivel e lubrificantes; tendo assim o thesouro da referida repartição global a llicida ao pagamento de todas as fanchas indistinctamente.

#### Requerimentos despachados

Francisco Pinto Vieira. — Sim.

Arthur Freire de Aguiar. — Passo.

Francisco Pinto Vieira. — Sim.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

### Requerimentos despachados

D. Maria da Gloria Mesquita Saldanha, pedindo reconsideração do despacho que obrigou-a à revalidação de sello de um documento. — Deve a supplicante pagar o sello de revalidação relativo ao documento, de accordo com os pareceres.

Cícero F. de Lima e Rufino F. de Lima, pedindo restituição de quantia descontada por garantia de contracto. — Não cabe ao Ministerio da Fazenda, mas ao da Industria, resolver a pretensão dos supplicantes.

João Fernandes da Costa Junior, sargento quartel-mestre do 9º regimento de cavallaria, pedindo pagamento de divida de exercicios findos. — Relacione-se.

Dia 23 de março de 1899

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 31 — Comunicando, em resposta ao aviso n. 654, de 22 de fevereiro ultimo, que a Alfandega de Pernambuco foi autorizada a despachar, livre de direitos de consumo e expediente, a caixa contendo livros para a Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, do que trata aquelle aviso.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 71 — Comunicando, em resposta ao aviso n. 61, de 2 do corrente, que a Alfandega de Pernambuco foi autorizada a despachar, livres de direitos de consumo e expediente, o moinho de vento e accessorios, destinados a comissão de melhoramentos do porto da Parahyba, conforme foi solicitado naquello aviso.

— Ao presidente da Camara Municipal de Niteroy:

N. 4 — Declarando, em resposta ao officio n. 236, de 24 de novembro do anno passado, com o qual foi transmittida a cópia da representação da directoria das obras daquella municipalidade, pedindo que fosse adiada a concessão de aforamento do terreno à rua Marquez do Paraná, requerido por João Antonio Pacheco, até que se procedesse a novas demarcações, — que não pôde ser attendido o mesmo pedido, porque a concessão de que se trata já foi feita por despacho de 14 de dezembro do anno citado, mediante audiencia daquella camara, que declarou não haver inconveniente em ser concedido o alludido aforamento.

— Expediente do Sr. director:

Ao Inspector de Caixa de Amortização:

N. 29 — Comunicando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente mez, que deixa de ser autorizado o pagamento à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, da importancia constante da conta enviada com o officio n. 27, de 18 de fevereiro ultimo, porque o saldo existente na respectiva verba não comporta a despesa.

— Ao collector das rendas federaes em Angra dos Reis:

N. 15 — Declarando que o Sr. Ministro, tomando conhecimento do officio de 25 de novembro do anno passado, com o qual foi transmittida à Directoria das Rendas Publicas a representação em que o fiscal dos impostos de fuzo e bebi tas naquelle municipio e no de Paraty reclama contra a suppressão da gratificação que percebia anteriormente ao decreto n. 2.993, de 14 de setembro do anno citado, resolveu, por despacho de 8 do corrente, preferido de accordo com a ordem n. 27, de 27 de dezembro ultimo, expedida à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, que, emquanto não for reorganizado o serviço da fiscalização dos impostos de consumo, a remuneração do referido fiscal deverá ser a de que trata o mesmo decreto.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 16 — Declarando que, à vista da informação prestada no officio n. 14, de 14 de janeiro ultimo, o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 13 do corrente, autorizar aquella delegacia a entregar a Joaquim Pinto Nunes a cautela a que tem direito pela reconversão das apolices mencionadas na declaração que foi remetida à mesma delegacia, entre as quaes a de n. 578, que, por se achar caucionada no Thesouro, deixou de ser carimbada, quando foi feita a conversão dos juros de 5 %, papel, em 4 %, ouro.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 21 de março de 1899

Pelo Sr. director:

Francisco Ribeiro de Carvalho, collector de rendas estaduais no municipio do Sumidouro e encarregado da arrecadação das rendas federaes do mesmo municipio, pedindo para prestar a respectiva fiança. — Compareça nesta directoria, afim de declarar em que especie tem de prestar a mesma fiança, cujo valor é de 200\$000.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 22 do corrente, foi prorogada por quatro mezes, na forma da lei, a licença concedida em 18 de janeiro do corrente anno ao capitão-tenente Alfredo Pinto de Vasconcellos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por outras de 23 do corrente :

Foi exonerado, a seu pedido, do serviço da armada o sub-ajudante de machinista Alberto Moreira Junior;

Foi prorogada por seis mezes, na forma da lei, a licença concedida em 24 de setembro do anno passado ao machinista de 3ª classe Fernando da Silva Chaves, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Victor Canon. — Não tem logar o que requer o supplicante, por ser estrangeiro.

Fiel de 2ª classe Lindoso Marinho Guimarães. — Indeferido.

Maria Julia Ferreira. — Requeira ao Ministerio da Guerra.

José Ferreira de Souza, sargento-ajudante. — Satisfaça os requisitos estatuidos pelo regulamento.

Ernesto Conrado Heck. — Satisfaça o debito, para ser attendido.

José de Albuquerque Barbosa. — Não convém a proposta.

Expediente de 13 de março de 1899

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 51:754\$575, proveniente do fornecimento de varios artigos ao Arsenal e Commissariado Geral da Armada, no mez de janeiro ultimo, conforme as facturas annexas à relação n. 1.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, transmittindo os papeis referentes às occurrencias realizadas na Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão para os fornecimentos do actual exercicio, e autorizando a providenciar sobre a celebração dos respectivos contractos de accordo com as preferencias do conselho de compras, convido que o presidente do dito conselho preste informações a respeito das dietas, nos termos do officio da Contadoria, n. 75, de 25 de fevereiro ultimo.

— Ao inspector do Arsenal da Marinha do Estado de Matto Grosso, declarando, com referencia ao pedido de carvão de pedra que fez em officio de 4 de janeiro ultimo, que

mantem a resolução constante do aviso n. 285, de 10 de fevereiro proximo findo.

— Ao capitão do porto do Estado das Alagoas, transmittindo os papeis referentes aos fornecimentos, no actual exercicio, de carne verde, pão, viveres, etc. e autorizando a providenciar sobre a celebração dos respectivos contractos, e adquirir no mercado, por ajuste e à proporção das necessidaes, os artigos de expediente e os sobresalentes, devendo o fardamento ser pedido ao Commissariado Geral da Armada.

— Ao chefe do Estado-Maior-General da Armada, declarando:

Que, de accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 8.074, de 1 do corrente, não pôde ser attendida a reclamação do bacharel Francisco Candido de Bulhões Ribeiro contra o decreto de 28 de abril de 1890, que o reformou no posto de capitão de mar e guerra, chefe do corpo de fazenda, com a terça parte do soldo; entretanto, si requerer ao Congresso Nacional, unico competente, o abono da differença de soldo, deve sua pretensão ser apoiada, porquanto o soldo de sua reforma devia ser o integral pela tabella annexa ao decreto n. 113 C, de 2 de janeiro de 1890, e *simile* dos reformados compulsoriamente na forma dos decretos ns. 108 A, de 30 de dezembro de 1889 e 193 A de 30 de janeiro de 1890;

Relativamente à consulta feita pelo comandante do aviso *Lamego* que, de accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 8.088, de 1 do corrente, e em face das disposições legais, não pôde ser contado como de embarque, para os efeitos dos arts. 4º, paragrafo unico, e 5º do regulamento annexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873, o tempo de serviço prestado por officiaes da armada em navios considerados na reserva e em estado de não poderem navegar.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando, em solução ao aviso n. 28, de 28 do mez findo, que o ex-amanuense da extincta secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Bahia, Antonio Lemos Vieira, foi nomeado, para o referido logar, por portaria de 18 de outubro de 1892, em virtude das provas que exhibiu em concurso e de que tratam os arts. 314, 315 e 316 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890.

— Ao Arsenal da Capital Federal, autorizando a chamar, com urgencia, concorrência publica para a installação dos aparelhos necessarios à iluminação da Escola Naval, devendo esse trabalho ficar concluido até o fim do presente mez. — Comunicou-se à Escola Naval não só essa providencia como também que estão sendo executados pelo referido arsenal os trabalhos de caiação, pintura e em geral, de conservação e limpeza e os reparos da parede e coberta do alojamento da mesma escola.

Dia 14

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 302\$800, provenientes de feito de peças de fardamento a que se referem as guias de costuras annexas à relação n. 885;

De 630\$, provenientes de salarios de ser-ventes da Bibliotheca e Museu da Marinha, conforme a folha n. 886;

De 363\$333, conforme as folhas ns. 11 e 14, proveniente de despesas miudas realizadas em janeiro ultimo;

De 153\$073, a que tem direito o Dr. Saturnino de Carvalho, de conformidade com a folha n. 880;

De 1.075 francos, provenientes de artigos fornecidos aos pharoes da Republica, conforme a folha n. 834.

Rogando providencias para que, com urgencia, seja a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande Sul habilitada com o credito de 10:000\$, afim de attende aos concertos do vapor *Jaguarão*. — Comunicou-se à citada delegacia, à Capitania do Rio Grande do Sul e à Contadoria.

— Ao capitão do porto do Estado do Piauí, declarando, com referência á proposta que fez para que se realize pelo Commissariado Geral da Armada o fornecimento dos uniformes necessários ao patrão e aos remadores da mesma capitania, que esse pessoal deve adquirir os ditos uniformes allí ou no Maranhão, onde existem no mercado.

— A' Carta Marítima, declarando que não pôde ser attendido o pedido de abono da gratificação mensal de 200\$, para o mecânico Maximiano Quirino, que vai proceder á montagem do aparelho de luz do pharol de Olinda, no Estado de Pernambuco, por não estar o mesmo fundado em lei.

— A' Capitania da Bahia, mandando que á familia do patrão-mór interino da Capitania do Porto do Maranhão Antonio Francisco de Paiva sejam concedidas passagens de 2ª classe, por conta deste ministerio, do porto do mesmo Estado da Bahia para o daquelle. — Comunicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

— A' Capitania do Piauí, autorizando a nomear, interinamente, quem possa substituir o secretario dessa repartição, que se acha licenciado, percebendo tão somente a gratificação que o mesmo perde. — Comunicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Piauí.

Dia 15

Ministerio da Marinha — N. 493 — 1ª secção — Circular — Capital Federal, 15 de março de 1899.

Sr. capitão do porto do Estado de... — Não conviño que continue a pratica ultimamente seguida por algumas repartições de marinha nos Estados, de pedirem que se satisficam pelo Commissariado Geral da Armada fornecimentos de artigos para cuja aquisição as tabelas de distribuição de creditos contemplam os necessários fundos, porquanto resulta disso, alem do augmento de expediente, o desfalque das consignações destinadas a iguaes despezas no Districto Federal; declaro-vos, para os devidos effeitos, que semelhante procedimento só pôde ser observado, no caso de não existirem no respectivo mercado os artigos a adquirir ou os seus preços serem muito elevados, o que deverá constar de nota que fareis annexar aos competentes pedidos.

Saude e fraternidade. — Carlos Balthazar da Silveira.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 20:571\$600, segundo as folhas ns. 20 e 23, provenientes do fornecimento de agua e gaz: dependencias deste ministerio;

De 186-0-0, a Haupt Bieln & Comp., conforme a factura annexa ao processo sob n. 18.

De 1:764\$23, de que são credores a Companhia Lloyd Brasileiro e a Société Anonyme du Gaz, de conformidade com a relação n. 89.

De 541\$664, em que importam as folhas ns. 24 a 30, provenientes de despezas miudas a diversas repartições deste ministerio, em janeiro e fevereiro ultimos;

De 31:712\$977, de que é credora a Companhia Lloyd Brasileiro, conforme as facturas annexas á relação n. 887.

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo a nota das despezas a annullar na escripturação de creditos deste ministerio relativos ao exercicio de 1898.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Para, declarando, com referencia á necessidade de credito pelas verbas—Combustivel—e—Munições navaes—de 1898, para pagamento de despezas realizadas pelo cruzador Benjamin Constant, que já foi concedido o credito para os pagamentos a fizeram-se até ao encerramento do exercicio, por conta da verba—Combustivel—e que quanto á verba—Munições navaes—já se acha esgotado o credito suplementar constante do decreto n. 3.171, de 29 de dezembro do anno passado.

— Ao capitão do porto do Estado de Pernambuco, transmittindo os papeis referentes ás concorrências realizadas para fornecimento no actual exercicio, de viveres, dietas, medicamentos, etc., o autorizando a providenciar sobre a celebração dos respectivos contractos, de accordo com as preferencias do conselho economico, excluidos todos os artigos que só teriam applicação no extinto Arsenal de Marinha; e, quanto ao fornecimento de fardamento, declarando que deve o mesmo ser supprido pelo Commissariado Geral da Armada.

— Ao captão do porto do Estado do Ceará:

Transmittindo os papeis relativos ás concorrências para os fornecimentos do actual exercicio e autorizando a providenciar sobre a celebração dos respectivos contractos, de accordo com as preferencias do Conselho de Compras, excluindo-se, porém, o calçado, por competir o seu fornecimento ao corpo de marinheiros nacionaes; as fazendas, por dever o fardamento ser requisitado ao Commissariado Geral da Armada; e as verduras por estar fixada em 60 réis a importancia a despende-se por praça.

— Ao chefe da comissão naval na Europa:

Declarando que deve exigir da Companhia Germania a substituição da chapa defeituosa da caldeira do cruzador torpedeiro *Tumoyo*, podendo, si esse trabalho ficar concluido no prazo de tres mezes, relevar a dita companhia da multa proveniente da demora, disso resultante, na entrega daquelle navio.

— A' Escola Naval, permitindo que o 1º tenente Prudencio de Mendonça Suzano Brandão, embarcado no cruzador *Andrada*, preste exame de astronomia e pratica de observatorio pelo actual regulamento da mesma escola. — Comunicou-se ao Quartel-General.

— A' Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, declarando, com relação ao máo estado em que se acha o madeiramento superior da coberta do edificio onde funciona aquella escola, que, importando a despeza a fazer-se com os conceitos de que o mesmo carece em 71:874\$038, conforme o orçamento organizado pela directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, convém aguarde-se oportunidade para providenciar-se a esse respeito.

— A' Capitania do Maranhão, declarando, com referencia ao officio n. 3, de 14 de janeiro ultimo, em que tratou dos arts. 76 do regulamento das Capitancias de Portos e 27 do da Cabotagem, que o aviso n. 720, de 12 de maio do anno passado, expedido á Capitania do Porto de Pernambuco, declarou que a matricula semestral de que trata o referido art. 27 supprime a licença que, em virtude do citado art. 76, era dada ás embarcações, para poderem navegar; e, conforme já foi resolvido em relação á matricula do pessoal, pelo aviso n. 2.458, de 30 de setembro de 1897, dirigido a essa Capitania, o prazo de seis mezes da matricula das embarcações deve terminar sempre em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno.

— A' Capitania do Espirito Santo declarando que não convem a mudança, que propoz, da capitania para um prelo de dous andares a rua Duque de Caxias e mandando que informe si existe algum outro do aluquel menor.

Ministerio da Marinha—3ª secção—N. 442 Capital Federal, 15 de março de 1899.

Sr. chefe do estado-maior general da armada—Tendo o capitão de fragata Luiz de Azevedo Cadaval, ao apresentar-se nesta Secretaria de Estado, de regresso do extinto Arsenal de Marinha de Pernambuco, onde exerceu interinamente o cargo de inspector, declarado que, chamando concorrência para apresentação de propostas para venda de predios, terrenos, machinismos etc. etc. do mesmo arsenal, não teve o proposito de deso-

bodecer ás ordens do Governo e que assim procedera devido á má interpretação que deu ás instruções que foram remetidas por este Ministerio, resolve, em consideração ao passado militar desse official, accellar, como justificativas do seu procedimento, as razões que apresentou, determinando-vos que fique de nenhum effeito a censura que lhe foi indiligida em telegramma expedido por esta Secretaria de Estado a 28 do mez findo.

Saude e fraternidade. — Carlos Balthazar da Silveira.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, foi dispensado do logar de amanuense da Direcção Geral de Engenharia, conforme pediu, o alferes do 1º regimento de cavallaria Jubal Primo Cavalcanti de Albuquerque.

### Requerimentos despachados

Dr. Fructuoso Vicente Bulcão Vianna e Augusto Hermogenes da Costa.—Sejam inspecionados pelo conselho superior de saude. Ao estado-maior.

Leobaldo Augusto de Moraes.—Deem-se os documentos, mediante recibo. Quanto ás informações, se oppoem as resoluções de 18 de julho e 22 de agosto de 1821 e 29 de março de 1833, salvo si forem para instruir petições que transitem por este ministerio.

Capitão Cassiano Ferreira de Assis.—A gratificação requerida foi supprida pela lei n. 490, de 16 de novembro de 1897. Não ha que deferir.

Ricardo Bone.—Autorizo a processar a divida de 1:652\$740 de medicamentos fornecidos. Quanto ao pagamento de honorarios, não tem direito. A' Contadoria.

Arthur Arriera.—Não pôde ser attendido, por falta de vaga.

Alferes Joaquim Jeronymo Pinto Paça.—Inefficaz.

Western and Brazilian Telegraph Company, limited.—Junta as requisições das cópias dos telegrammas passados.

### Expedient: de 3 de março de 1899

Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Declarando:

Que é do 16 de setembro de 1882 a data da praça do alferes do 2º batalhão de infantaria Francisco Gonçalves de Lima, não tendo tido interrupção de tempo, segundo se verifica dos papeis que se enviam;

Que é Benedito Abraham de Siqueira Lapa, e não Bernardino Abraham de Siqueira Lapa, como se menciona na parte do coronel José Sotero de Menezes, publicada em ordem do dia n. 963, de 21 de setembro do anno findo, o alferes do 1º batalhão de policia do Estado de S. Paulo contemplado nos elogios aos officiaes que tomaram parte nas forças que operaram no interior do Estado da Bahia e bem assim que na dita parte houve omissão dos nomes dos alferes Bernardino da Silva Lopes e Antonio de Carvalho Sobrinho, segundo se verifica dos officios ns. 1.097, de 20 de dezembro seguinte daquelle coronel o 170, de 21 do mez findo do secretario dos Negocios da Justiça do mesmo Estado, o que se deve declarar em ordem do dia;

Que foi a directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco autorizada a admitir allí o 1º tenente de artilharia José Malaquias Cavalcanti Lima para praticar, na forma do disposto no art. 15 da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, sendo que por portaria de 27 do mez findo se concedeu a este a necessaria licença.

Que são approvados:

O contracto celebrado com a Santa Casa de Misericórdia do Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, para o tratamento de officiaes e praças do 23º batalhão de infantaria;

A deliberação que tomou o commandante do 1º districto militar de mandar recolher á arrecadação do 15º batalhão de infantaria os generos abrigaticios existentes na do extincto Arsenal de Guerra do Estado do Pará.

Que são assim classificados os officiaes promovidos por decreto de 17 do mez findo :

*Arma de artilharia*

No 4º batalhão, o 1º tenente Pompeu Jacome ;

No 5º regimento, o 1º tenente José Victoriano Aranha da Silva.

*Arma de cavallaria*

No 6º regimento, os tenentes José Luiz de Souza Pires e Clementino Velasco Molina.

*Arma de infantaria*

No 7º batalhão, o tenente Antonio José de Lima Camara ;

No 15º batalhão, o tenente Antero de Carvalho Parahyba.

Que são transferidos :

No arma de artilharia, do 3º regimento para o 1º batalhão o 2º tenente José de Azevedo da Silveira Sobrinho; na arma de cavallaria, do 8º regimento para o 1º o alferes Trajano Mascarenhas de Figueiredo; e, na arma de infantaria, do 18º batalhão para o 13º o alferes Pedro Sabino de Oliveira;

Para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Paro a matricula do alumno da do Realengo Waltemiro Elniro de Burgos Xavier. — Communicou-se a esta escola;

Que concede-se licenca por 30 dias, ao alferes do 27º batalhão de infantaria João Manoel de Souza Castro, alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, e por 60 dias Arthur Paulino de Souza, alumno da mesma escola, para tratamento de saude, podendo aquelle gozar-a no Estado do Parahyba do Norte; ao alumno da Escola Militar do Brazil Palma Ulrich de Oliveira e ao da do Realengo Arthur Marques Lins de Albuquerque para gozarem as férias, este nesta Capital e aquelle no Estado do Rio Grande do Sul; depois do finitos trabalhos escolares e concendo por conta propria as despezas de transporte; aos paisanos Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior, José Rodrigues Coelho, Raymundo da Silva Sant'Anna, Sizenando Buchler Ribeiro, Bento José de Lima Junior e soldado do 10º regimento de cavallaria Arthur Obino para no corrente anno se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Paro e os demais da do Realengo; e ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria José Maria para residir nesta cidade fóra do referido asylo. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Mandando vir a esta Capital o 1º tenente José Victoriano Aranha da Silva, que em 19 de dezembro ultimo teve licenca para se matricular na Escola Militar do Brazil.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando:

Que são approvadas as nomeações provisionarias que fez do ajudante do material major José de Sá Barp para exercer as funções de ajudante do pessoal, do capitão Tertuliano José da Silva Tinoco para exercer as de ajudante do material e do tenente Nicomedes Guedes de Moura para commandar a 4ª companhia de alumnos;

Que os alumnos Alarico Terra da Costa, Benicio Maurino da Cunha, Henrique de Barros Alves Branco e José Velloso Paderinas devem, para serem matriculados na Escola Naval, apresentar os documentos exigidos pelo regulamento desta escola.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que os officiaes do corpo de estado-maior que excederem do numero fixo para o exercicio effectivo nas seções e gabinetes da Repartição do Estado-Maior do Exercicio e dos serviços desta dependentes tem direito a percepção da mesma gratificação fixada para os auxiliares das Direcções Geraes de Engenharia e Artilharia.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Santa Catharina, declarando que devem

ser remetidas á Secretaria da Guerra as alterações occorridas com o capitão-ajudante do 22º batalhão de infantaria Henrique Flinteres Coelho quando serviu como alferes addido á companhia fixa no dito Estado, para serem avorbadas em seus assentamentos.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, em Minas Geraes, declarando que é approvado o contracto celebrado com a Santa Casa da Misericordia para o tratamento de officiaes e praças do 28º batalhão de infantaria.

*Dia 1*

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento da quantia de 3:951\$192, proveniente de fornecimentos feitos em 1898 a varios estabelecimentos militares, sendo: 1:100\$ a Fernandes Malmo & Comp; 350\$ a Francisco Torrião; 1:566\$602 a Luiz Macedo; 111\$ a Macedo & Irmão; 102\$ a Manoel Jacob de Medeiros; 20\$ a Neves, Filho & Salvador; 130\$ a Rocha, Teixeira & Comp; 304\$900 a Santos & Cravo e 265\$890 á *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises*.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo para que se digne tomar na consideração que merece, visto ser o assumpto da competencia do mesmo ministerio, a cópia do officio dirigido pelo commandante do 26º batalhão de infantaria e da guarnição do Estado de Sergipe ao commandante do 3º districto militar em 16 de fevereiro findo, sob o n. 225, tratando do capitão do 7º batalhão da guarda nacional do Estado de S. Paulo Elpidio de Oliveira.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que se digne providenciar para que possa praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o disposto no art. 15 da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, o 1º tenente do 2º regimento de artilharia Odorico Gomes de Senna Braga, que concluiu o curso de engenharia militar.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercicio: Transferindo:

Para o 4º batalhão de artilharia o 2º tenente do 6º regimento da mesma arma Samuel da Silva Caldas ;

Para o 20º batalhão de infantaria o alferes do 28º Francisco Juvenal de Medeiros Chagas;

Para o 9º regimento de cavallaria o alferes do 8º Hermelindo Jorge Linhares ;

Para o Asylo dos Invalidos da Patria, conforme pede o 2º sargento do 1º batalhão de engenharia José de Castro Baptista, que foi julgado incapaz de continuar no serviço do exercito, sendo-lhe permitido residir fóra daquelle estabelecimento, á vista do seu estado de saude.

Mandando:

Addir ao 28º batalhão de infantaria o alumno da Escola Militar do Brazil João da Cruz Irany, que está soffrendo de beriberi. — Communicou-se ao commandante da referida escola ;

Autorizando o alferes commandante do contingente do 38º batalhão de infantaria que se acha na cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, a mudar o respectivo aquartelamento para o forte de S. Francisco Xavier, fazendo neste os trabalhos necessarios, os quaes não deverão exceder da quantia de 500\$000.

Providenciando, por telegramma, para que se recebam a esta Capital o 2º tenente do 6º regimento de artilharia Antonio Galolphum, que tem de prestar exames extraordinarios na Escola Militar do Brazil, e o pharmaceutico adjunto do exercito Eutychie da Conceição Maia, que se acha no Estado da Bahia; Declarando:

Que fez sem effecto o aviso de 28 de janeiro ultimo sobre a transferencia para o 5º batalhão de infantaria do alferes do 38º João Rodrigues Teixeira ;

Que são approvadas as tabellas para a distribuição de dietas, durante o corrente semestre, no Hospital Militar da Bahia e nas enfermarias militares de Itaguá, Quaraby, São Gabriel e Urugayana.

Que, achando-se licenciado o veterinario do 2º regimento de artilharia incumbido de visitar duas vezes por semana os animaes em serviço na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, deve esse serviço ser feito durante tal impedimento por outro profissional conforme pede o commandante daquella escola. — Communicou-se ao referido commando.

*Concedendo licenca*

Para no corrente anno se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas e satisfaitas as exigencias regulamentares, ao alferes do 2º batalhão de infantaria Durval Virgilio Portella, 2º sargento do 38º da mesma arma Deocelecio Augusto da Silva, soldado do 6º batalhão de artilharia Anthero José Ramalho e 2º sargento do 1º regimento de cavallaria Eduardo de Siqueira Montes. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

Ao tenente-coronel graduado reformado do exercito Antonio Galdino Travassos Alves, para vir a esta Capital tratar do negocios do seu interesse, correndo por conta propria as despezas de transporte ;

Ao soldado incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, addido ao 3º batalhão de artilharia, Egidio Lopes da Conceição, para transferir sua residencia do Estado de Santa Catharina para esta Capital ;

Aos alumnos Augusto de Araujo Doria, Saint Clair Dias de Azambua, Manoel Arraípe de Faria, Egidio Moreira de Castro e Silva e alferes do 29º batalhão de infantaria Luiz José Furlado da Motta Paheco, da Escola Militar do Brazil, e Candido Caetano Alves, da do Realengo, para gozarem o periodo das férias, depois de terminados os trabalhos escolares, o primeiro no Estado das Alagoas, o segundo no do Rio Grande do Sul, o terceiro no do Ceará, o quarto em Pinheiro, no do Rio de Janeiro, o quinto no de Minas Geraes e o ultimo nesta Capital.

— Ao director geral de engenharia, mandando fazer os concertos de que necessita a parede do fundo do quartel do 10º batalhão de infantaria, que divide com o do 21º, concertos que não deverão exceder da quantia de 6:707\$, em que foram orçados.

*Dia 6*

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando a distribuição dos seguintes creditos :

Do 500\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, para pagamentos de despezas a fazer-se com a limpeza do forte de S. Francisco Xavier, em Pratininga, por conta do § 15 — Obras militares, exercicio corrente ;

De 170\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina para despezas com o § 13 — Ajudas do custo do exercicio de 1898.

— A Intendencia Geral da Guerra, mandando fornecer á Bibliotheca do Exercicio e á repartição do Estado-Maior um retrato do Sr. Presidente da Republica e o livro mencionado no pedido que se remette.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, declarando que o Ministerio da Marinha exige certidão de idade e mais documentos dos alumnos Antonio Cabral Pereira e Nelson Martins Dezousart que pediram transferencia de matricula para a Escola Naval. — Idem ao aviso ao Collegio Militar, referente aos alumnos Arnaldo Damasceno Vieira e Aristoteles de Castro, que tambem requereram matricula na referida escola.

— Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, declarando que nesta data se autoriza a Contadoria Geral da Guerra a renovar, no corrente exercicio, o contracto celebrado com Walter Block & Comp., representantes da casa Baus Brothers & Comp., de Londres, para fornecimento de medicamentos, drogas e outros artigos de pharmacia ao dito laboratorio.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercicio :

Concedendo licenca :

Ao major medico aggregado de 3ª classe Dr. Rodolpho Benevenuto Guimarães, para

continuar a residir no Estado de Santa Catharina, até completar o anno de aggregação;

Aos soldados do Asylo dos Invalidos da Patria Rodrigues Soares de Oliveira e Luiz José dos Santos, para residirem, com as vantagens que tem no dito asylo, o primeiro na cidade de Nitheroy e o segundo no Estado do Piahy, ficando encostado ao corpo que alli se acha;

Aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados para, no corrente anno, se matricularem nas escolas do exercito, havendo vagas e preenchidas as formalidades regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Alferes Valeriano Alves Vieira do 33º batalhão de infantaria e Pedro da Silva Cavalcante, do 15º, o qual deverá previamente prestar exames vagos dos primeiros annos de portuguez, francez, geographia e arithmetica, 2º sargento Pedro Alves Monteiro, do 8º regimento de artilharia, e forrieis Luiz de Oliveira e Leopoldo Pinto de Andrade, do 4º batalhão da referida arma; paizanos: Antonio da Franca Alencar, Eloy de Souza Medeiros, João Alfredo Tupinambá, Manoel da Terra Vieira e Octavio dos Reis Costa.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—2º sargento Adolpho Hollanda Cunha, do 3º batalhão de infantaria, e paizano Alipio Monteiro.

#### Mandando:

Dar baixa do serviço do exercito, conforme pediu, ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria João Joaquim de Souza;

Incluir no dito Asylo o soldado do 29º batalhão de infantaria Elpidio José dos Santos, com permissão de residir no Estado da Bahia com as vantagens que tem no dito Asylo;

Quê os officiaes mencionados na relação, que se reflecte, se apresentem com urgencia à Direcção Geral de Artilharia.

#### Transferindo:

Na arma de cavallaria, para o 2º regimento o alferes do 6º Guilherme de Farias.

#### Na arma de infantaria:

Para o 16º batalhão, o alferes do 40º Adolpho Luiz de Carvalho;

Para o 17º, o alferes do 20º Fabio Maximo da Cunha;

Para o 23º, o alferes do 37º João Nunes Soares de Carvalho;

Para o 37º, o alferes do 23º Antonio Pedro Socorro.

#### Dia 7

#### Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando a distribuição de creditos ás seguintes Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal, por conta do exercicio de 1898:

Da Bahia, da quantia de 200\$, por conta do § 16 — Material e consignação n. 36 — Transporte de tropas;

De Goyaz, da de 284\$250 por conta do § 16 — Materia — sendo: a consignação 25 « Utensilios » 232\$650 e consignação 35 « Luz » 51\$600, e por conta do credito de que trata o decreto n. 3.172, de 30 de dezembro de 1894, o de 156\$000.

— Communicou-se ás respectivas Delegacias Fiscaes e commands de districtos militares:

De Porto Alegre da de 10:000\$ por conta do § 10 — Soldos e gratificações.

Ao Supremo Tribunal Militar remetendo cópias authenticas dos decretos de 3 do corrente, reformando o general de brigada Manoel Euphrasio dos Santos Dias e o soldado do Asylo de Invalidos da Patria Manoel João de Oliveira e nomeando medico do 5º classe do exercito o medico adjunto Dr. Arthur Benigno Cast Illo.

— Ao chefe do Estado-maior do Exercito: Transferindo:

Do 18º batalhão de infantaria para o 20º batalhão da mesma arma o alferes Benjamin Serra Dourado;

Para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo a matricula do alumno da do Realengo alleres Joaquim Carrilho do Rego Barros.

#### Concedendo licença:

Para matricular-se na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, ao paizano Edgard Pinto Jordão, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares.

Para gosar o periodo das férias no Estado da Bahia ao alumno da Escola Militar do Brazil, 2º tenente de artilharia, Clemente de Argollo Mendes.—Communicou-se ao commandante da dita escola.

Ao director geral de artilharia mandando providenciar para que o delegado daquella directoria junto ao commando do 5º districto militar se encarregou da conservação e dos trabalhos de proseguimento da estrada estrategica do porto da União a Palmas, no Estado do Paraná, visto ter o orçamento vigente consignado a verba de 20.000\$ que não deverá ser excedida.

#### Dia 8

#### Ao Supremo Tribunal Militar:

Declarando, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, em 3 do corrente resolveu conformar-se com o parecer da maioria do mesmo Tribunal, exarado em consulta de 20 de dezembro de 1897, relativa aos requerimentos em que o capitão de fragata Alfredo Augusto de Lima Barros, o capitão-tenente João Maximiliano Algermon Sidney Schieffler, o major Alexandre Carlos Barreto e o 1º tenente da armada Theodoros Nogueira Savio pedem pagamento de vencimentos inherentes aos logares de professor do Collegio Militar, relativos ao periodo decorrido da data em que foram demittidos à data em que foram reintegrados.

Remetendo, convenientemente rectificada, a fé de officio do capitão de infantaria Fernando José Farias da Costa, reformado por decreto de 24 de outubro do anno findo, e de quem trata o presidente do mesmo tribunal em officio de 13 de dezembro seguinte.

#### — Ao chefe do Estado-maior do Exercito:

#### Concedendo licença:

Para no corrente anno se matricularem na Escola Militar do Brazil, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao sargento ajudante, rebaixado por falta de vaga do 1º batalhão de engenharia Justino Alves Bastos, e ao paizano José Bento Thomaz Gonçalves, os quaes deverão previamente prestar, na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, exames vagos das materias que lhes faltam para completar o curso preparatorio e o exame de pratica relativo ao mesmo curso, assentando praça previamente este ultimo; ao 1º sargento do Collegio Militar Pompeu Horacio da Costa, prestando previamente exame das materias que lhe faltam para concluir o 1º anno do curso geral, e bem assim ao soldado do 2º regimento de artilharia Hermes Severiano de Alincourt Fonseca, a quem se concedeu licença, por portaria de 29 de dezembro ultimo, para prestar exame das materias que lhe faltam para completar o 1º anno do curso geral da mesma escola.

Para gosarem o periodo das férias, aos alferes do 13º regimento de cavallaria João Augusto Curado Fleury e João Gualberto Gomes de Sá Filho, alumnos da Escola Militar do Brazil, o primeiro na cidade de Araguay, em Minas Geraes, e o 2º na de Curytiba no Estado do Paraná, uma vez terminados os trabalhos escolares e corren lo por conta propria as despesas de transporte.

Aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Sebastião Rios de Jesus e Antonio da Aileluia Santos, para tratamento de saude em casa de suas familias, ao primeiro por 40 dias e ao segundo por deus mezes, à vista dos termos das inspecções a que foram submettidos no dia 1 do corrente.

Para ir ao Estado do Rio Grande do Sul, ao general de brigada Carlos Maria da Silva

Tolles afim de acautelar alli seus interesses e transportar sua familia para esta Capital.

—Concedendo troca de corpos entre si, conforme pediram, aos 2ºs tenentes de artilharia Francisco Ramos de Andrade Neves, do 3º batalhão, e Ovidio Serra do Lago, do 2º.

#### — Declarando.

Que devem ser remettidas ao chefe de policia do Estado de S. Paulo, por intermedio do commandante do 4º districto militar, cópias do auto de corpo de delicto a que foi submettido o soldado do 28º batalhão de infantaria Manoel Rodrigues, empregado da enfermaria militar daquelle Estado e da parto dada pelo alferes agente da referida enfermaria sobre um conflicto havido no dia 2 do mez findo, e no qual foi ferido aquelle soldado.

Ficar sem effeito a licença concedida, por portaria de 9 de dezembro ultimo, ao alferes do 34º batalhão de infantaria João Augusto Cesar da Silva para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar do Brazil.—Communicou-se ao commandante da respectiva escola.

#### Mandando:

Dar passagens aos alumnos da Escola Militar do Brazil Antonio Soares de Souza Filho e Saint-Clair Dias de Azambuja, que obtiveram licença para gosar o periodo das férias na cidade de Porto Alegre, indemnizando as importancias dessas passagens em cinco prestações seguidas, no corrente exercicio;

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria o ansepeçada Francisco Pereira da Silva, conforme pede.

#### Providenciar para que:

A' vista dos papeis que se remetem sejam passados os seguintes titulos de divida:

Pelo commando do 32º batalhão de infantaria, à ex-praça Ivo Motta da Silva, da importancia das tres prestações do premio de voluntario que deixou de receber no triennio de 1894-1896;

Pelo commando do 38º batalhão da mesma arma, à ex-praça Antonio Vicente Gomes, da importancia dos vencimentos de março e abril findos, que não recebeu quando portente ao 11º, também da dita arma.

O tenente do 27º batalhão de infantaria Elpidio Lima, que, terminando o curso de sua arma na Escola Militar do Brazil, tem de reunir-se a seu corpo, passe a servir por deus mezes em um dos corpos estacionados no Estado da Bahia, conforme pede;

Regresse ao Estado do Paraná o capitão do corpo de estado-maior do exercito Jose Joaquim Firmino, encarregado da conservação e das estradas estrategicas no referido Estado, afim de fazer entrega dos trabalhos e material a seu cargo ao delegado da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 5º districto militar.—Communicou-se ao respectivo chefe.

#### Permittindo:

Ao tenente-coronel Feliciano Mendes de Moraes, gosar no Estado de S. Paulo o resto da licença que obteve para tratamento de saude, dando-se-lhe passagem de ida e volta para si e sua familia, indemnizando o dito official integralmente os cofres publicos da importancia das referidas passagens;

Ao alferes do 15º batalhão de infantaria João Carlos de Mello, gosar no Estado da Bahia a licença que lhe foi concedida pelo commandante do 1º districto militar, visto estar soffrendo de beriberi.

#### Transferindo, conforme pedem:

Para o 4º regimento de cavallaria o alferes do 11º Angelo Florentino da Cunha.

Para o 26º batalhão de infantaria o alferes do 37º Mariano Francisco da Paz.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil:

#### Mandando.

Averbar nos assentamentos do professor desse instituto tenente-coronel do corpo de engenheiros Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bit-

tencourt o que a seu respeito consta da certidão que acompanhou o officio do commandante da mesma escola, n. 1.711, do 1 do corrente;

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da dita escola o alferes do 6º regimento de cavallaria Guilherme de Faria, depois de terminados os trabalhos escolares do 1º anno do curso geral, conforme pede.—Communi- cou-se ao chefe do Estado-maior do Exercito.

—Ao director geral de saude, declarando que deve o chefe do serviço sanitario no Estado de S. Paulo ser autorizado a contractar com a Santa Casa de Misericordia do dito Estado o tratamento das pragas do exercito alli existentes, mediante a diaria de 5\$000.

#### Dia 9

Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Berne, agrade- cendo a remessa que fez de desenhos e descri- ções relativos à alça de alidade para arti- lheria de campanha, de invenção do capitão Korroli e pedindo que se digne enviar um specimen da dita alça.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que se digne provi- denciar para que seja dispensado de praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil o capi- tão do corpo do estado-maior de artilheria Aristides de Oliveira Goulart, que completou o tempo marcado em lei.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo pagamento :

A Joaquina Alves Duarte de Azevedo, viuva do contra-mestre da officina de ferreiros do Arsenal de Guerra desta Capital Joaquim Antonio Duarte de Azevedo, de 290\$ para des- pizas de funeral e luto, de accordo com o disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Ao soldado do 6º batalhão de artilheria Jo- sé da Costa Lopes a de 97\$25, de gratificações de voluntario que não recebeu em tempo oportuno;

Ao ex-cabo de esquadra do 17º batalhão de infantaria Francisco Moreira do Nascimento a de 48\$ e aos ex-soldados Francisco Jeronimo, deste batalhão, e Oswaldo Olegario de Azevedo, do 2º batalhão de artilheria, a este a de 42\$30 e aquelle a de 30\$500, de farda- mento que deixaram de receber;

A Minervina Rita da Conceição, mãe do clarim do 2º regimento de artilheria Valen- tim Paulino da Costa e Souza, já fallecido, a de 118\$75, de vencimentos não recebidos por este;

Ao tenente reformado do exercito Manoel Verissimo da Silva a de 194\$50 e ao ansepa- cado do 30º batalhão de infantaria Octaviano Garcia de Carvalho, ao primeiro de etapa e ao segundo de vencimentos que não rece- beram;

Enviando a informação, por cópia, prestada pelo commandante do 5º regimento de arti- lheria sobre o abandono dos campos da Fa- zenda Nacional de Santa Cruz, cedidos ao dito regimento e da antiga chacara imperial denominada Cercadinho, de que tratam os avisos ns. 21 e 22, de 16 do mez finio;

Transmittindo cópias do decreto n. 3.221, de 7 do corrente, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito da quantia de 574.906\$492, supple.entar á verba 16ª—Material—con- sistência n. 33—Transporte de tropa etc.—do exercito de 1898 e bem assim da exposição justificativa da abertura deste credito.—Rem- mettendo-se cópias identicas ao Tribunal de Contas.

—Ao chefe do estado maior do exercito :

Mandando :

Providenciar para que se recolha a seu corpo o 2º tenente do 2º batalhão de enge- nheria João Alves Guerra;

Servir no 2º batalhão de engenharia o al- feres alumno Raphael Bandeira Teixeira, no 17º de infantaria o alferes alumno Ernesto Emmanuel Moré e addido ao 28º tambem de infantaria, o alumno da Escola Preparatória

o de Tactica do Realengo Abel Henrique de Medeiros.—Communicou-se ao commandante desta Escola quanto ao referido alumno.

Por a disposição do intendente geral da guerra, para servir como encarregado do deposito de munições, existentes nos almo- xarifados da extincta Intendencia da Guerra o tenente do 38º batalhão de infantaria Cyrillo Bernardino Fernandes.—Communi- cou-se ao mesmo intendente.

Declarando:

Que se concede licença aos paizanos Paulo de Queiroz e Ivo Victorino Prates para se matricularem no corrente anno, o primeiro na Escola Preparatória e de Tactica do Rea- lengo e o segundo na do Rio Pardo, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regula- mentares e aos alumnos da Escola Militar do Brazil 2º tenente do 3º regimento de arti- lheria José de Avila Garcez e soldados Luiz Carlos de Moraes, Galvão Luiz Estoves e Collatino Marques para gosarem as férias, o primeiro no Estado de Sergipe e os demais no do Rio Grande do Sul, depois de termi- nados os trabalhos escolares e correndo por contº propria as despesas de transporte.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Que são transferidos do 11º regimento de cavallaria para o 2º o alferes Astrogildo Mar- ques de Figueiredo e do 33º batalhão de infan- taria para o 36º o alferes Manoel Joaquim do Rego;

Que deve se entrar em novo ajuste com D. Amelia Adelinha Barbosa, proprietaria do predio occupado pela pharmacia militar do Rio Pardo, para um augmento razoavel do preço do respectivo aluguel por ella pe- dido, visto não haver na localidade outro que se preste a esse fim.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar as matriculas dos alumnos 2º tenente do 2º batalhão de en- gnharia João Alves Guerra e soldado Abo- nery, conforme pedem.—Communicou- se ao chefe do estado-maior do exercito.

—Ao intendente geral da guerra, autori- zando:

A mandar collocar no quartel do 7º bata- lhão de infantaria uma das caixas de agua existentes na ilha do Boqueirão, feitos os concertos de que necessitar no Arsenal de Guerra desta Capital.—Expeliu-se ordem sobre estes concertos ao referido arsenal.

A chamar, sempre que a urgencia do ser- viço exigir, maior numero de serventes aos que alli estão empregados, os quaes serão dispensados logo que cesse essa urgencia, uma vez que a respectiva despeza não exceda de 4:500\$ mensalmente.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remet- tendo, para os fins convenientes, o requeri- mento em que o alferes da guarda nacional Gustavo da Costa Barros Mascarenhas e Bento Honorio da Costa, allegando lras te- rein s do conferidas, ao primeiro as honras do posto de tenente e ao segundo as do posto de capitão do exercito, pedem que se lhes passem as respectivas patentes; e cópias dos decretos de 7 do corrente, promovendo a ge- neral de brigada o coronel do 6º batalhão de artilheria Francisco Antonio Rodrigues de Salles e reformando o major da arma de infantaria João Pedro do Rosario e o capitão da de artilheria Fabio Patricio de Azam- buja.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram creadas agencias do correio na Es- tação de Tupy, da Estrada de Ferro Leopoldina, Estado de Minas Geraes; em São Carlos do Pantano, municipio de Inhauma, no mes- mo Estado, e na estação Moreira Cesar, da Estrada de Ferro Central do Brazil, no Es- tado de S. Paulo.

—Foram restabelecidas as agencias pos- taes do Jardimopolis, no Estado de S. Paulo, e Balsa Nova, no Estado do Paraná.

— Foi supprimida a agencia do correio de Tibiriçá, no Estado de S. Paulo.

— A agencia do correio de Sant'Anna de Maracá, no Estado do Rio de Janeiro, passou a denominar-se Sant'Anna de Japuhya.

— Foi exonerado, a bem do serviço publico, o agente do correio em Ribeirão Preto, Ar- thur Neves; e, a pedido, o agente em Rio Claro, Edmundo de Camargo Coutinho, ambos no Estado de S. Paulo.

— Foi nomeado para o cargo de agente do correio em Rio Claro, Estado de S. Paulo, Joaquim Constantino de Souza Martins.

— Officion-se ao Sr. Ministro:

Propondo a supressão do logar de aja- dante de agente nas agencias postaes de Re- zende e S. Fidelis, no Estado do Rio de Ja- neiro, bem como os logares de carteiro nas de Sapucaia e Cantagallo, no mesmo Estado, os quaes se acham vagos;

Remettendo cópia do contracto celebrado com Rodrigo Vianna e Casimiro da Rocha Lima para o fornecimento de material no 1º semestre do corrente anno;

Pedindo seja transferida para a repartição de fazenda em Goyaz a quantia de 269\$580, á disposição do administrador dos correios, em vez da de 69\$980;

Sobre o pagamento do aluguel correspon- dente aos mezes de janeiro e fevereiro pro- ximos passados, do predio em que funciona a Administração dos Correios de S. Paulo, e sobre installação da luz electrica na mesma;

Pedindo seja aprovada a proposta do George Land para o serviço de condução do malas entre a administração dos correios nesta Capital e Petropolis, por S. José do Rio Preto, mediante a importancia de 10:950\$000.

—Officion-se ao presidente do Tribunal de Contas, communicando que os balancetes men- saes de novembro do anno findo foram enviados áquelle tribunal em officios de 24 de janeiro ultimo, expedidos pelo administrador dos Correios do Districto Federal.

—Expeliu-se circular aos administradores postaes, communicando achar-se publicada no *Diario Official* de 30 de janeiro ultimo a distribuição de credits para as despesas do corrente anno; e recommendando o fiel cum- primento das determinações referentes ao dispêndio dos dinheiros publicos.

### Requerimentos despatchados

Joaquim da Silva Valle, praticante priva- tivo da agencia do correio de Campos, pe- dindo remocão para a Administração da Bahia. —A vista das informações, indefiro o pedido do requerente.

Francisco Antonio Pinheiro, agente do correio em Cachoeira, Estado do Ceará, pe- dindo augmento de gratificação.—Aguarde opportuniade.

José Teixeira Fagundes, estafeta entre as agencias de Queluz e Aréas, Estado de S. Paulo, pedindo augmento de vencimentos. —A vista das informações, não pôde ser at- tendido.

Diniz de Lima, pedindo sellos da sobre-taxa. —Indefirido.

Alvaro Machado da Luz, pedindo sellos.— Idem.

Adriano T. S. Nogueira, propondo a venda de caixas de madeira para collecta.— Idem.

João Baptista Ferreira, carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saude.— Concedo.

Hermes de Oliveira, 3º official dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de li- cença, para tratar de sua saude.— Idem.

Antonio Xavier Ferreira, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saude.— Idem.

Francisco Candido das Chagas, conductor de malas entre a agencia do correio em Avaré, S. Paulo, e a estação da estrada de ferro.—Não pôde ser attendido, por não sup- portar a dotação orçamentaria augmento da despeza.

# RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 22 de março de 1899.	4.277.935\$746
Idem do dia 23.....	209.509\$965

Em igual periodo de 1898.....	6.438.209\$360
-------------------------------	----------------

## RECORRIDORIA

Rendimento do dia 1 a 22 de março de 1899.....	1.177.171\$752
Idem do dia 23.....	30.000\$495

Em igual periodo de 1898.....	1.177.175\$247
	1.007.052\$752

RECORRIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 23 de março de 1899.....	2013.332\$04
Idem do dia 1 a 23.....	666.628\$892
Em igual periodo de 1898.....	822.934\$326

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Rendimento do dia 23 de março de 1899.....	17.284\$612
Idem do dia 1 a 23.....	539.145\$036

# NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Sem numero, de 16 do corrente, pagamento de 100\$ ao amanuense do Repartição Geral dos Telegraphos João O'Derayer, por serviços extraordinarios prestados á Secretaria de Estado;

N. 405, da mesma data, idem de 2:250\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, da viagem realizada em dezembro do anno passado na linha fluvial de Santa Catharina pelo paquete *Laguna*;

N. 404, da mesma data, idem de 405\$ á mesma, de passagens concedidas em outubro ultimo por conta deste ministerio;

N. 406, da mesma data, idem de 9:075\$ á mesma, da subvenção pela viagem realizada aos portos do Norte pelo paquete *Monte*, em dezembro ultimo;

N. 470, de 17 do corrente, idem de 2:231\$160, da folha de vencimentos do pessoal empregado em trabalhos do Jardim Botânico, relativa ao mez de fevereiro ultimo;

Ns. 192 e 19, de 11 de fevereiro e 11 de março, idem de 65:169\$726, á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, da garantia de juros á Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras;

N. 472, de 17 do corrente, idem de 75\$927 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido na Secretaria de Estado, durante o 4º trimestre do anno passado;

N. 412, de 16 do corrente, idem de 88\$197 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido no gradil das entradas do predio onde funciona a Secretaria de Estado, durante o 4º trimestre do anno passado;

N. 413, da mesma data, idem de 183\$310 á mesma, de gaz consumido no Jardim Botânico, durante o 4º trimestre do anno de 1898;

N. 453, da mesma data, idem de 12:083\$842 á diversos, do fornecimento da materiaes e artigos diversos feitos no 4º trimestre do anno passado para os serviços de limpeza de encanamentos, reparos e melhoramentos da distribuição de agua e reservatorio do Pedregulho a cargo da Inspectoria Geral das Obras Publicas;

N. 415, de 14 do corrente, idem de 9:000\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem realizada na linha intermediaria pelo paquete *Porto Alegre*, em dezembro ultimo;

N. 395, de 11 do corrente, idem de 441\$100 á Luiz Macello, de fornecimentos feitos, em dezembro ultimo, á Directoria Geral dos Correios;

N. 396, de 11 do corrente, idem de 2:500\$ á Empresa Viação Ferroa e Fluvial do Tocan-

tins e Araguaya, da subvenção que lhe compete no mez de janeiro do corrente anno pela viagem feita na conformidade de seu contracto;

N. 414, de 14 do corrente, idem de 12:775\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção pela viagem aos portos do Norte pelo paquete *Alagoas*, em novembro ultimo;

N. 421, da mesma data, idem de 10:072\$600 á diversos, de fornecimentos feitos, durante os mezes de janeiro, fevereiro, julho, setembro e dezembro do anno passado, ao Observatorio do Rio de Janeiro;

N. 418, da mesma data, idem de 2:250\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, pelas viagens nas linhas fluvial costeira do Estado de Santa Catharina pelo paquete *Laguna*, durante o mez de novembro ultimo;

N. 416, da mesma data, idem de 4:509\$ á mesma, pela viagem aos portos do Sul pelo paquete *Victoria*, em dezembro ultimo;

N. 417, da mesma data, idem de 4:500\$ á mesma, da viagem aos portos do Sul pelo paquete *Santos*, em dezembro ultimo;

N. 419, da mesma data, idem de 2:083\$330 á mesma, pela viagem aos portos do Espirito Santo e S. Matheus e escalas pelo paquete *Itapemirim*, em janeiro ultimo;

N. 420, da mesma data, idem de 2:083\$330 á mesma, da viagem aos portos do Espirito Santo e S. Matheus pelo paquete *Itapemirim*, em dezembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:  
N. 5.065, de 14 do corrente, pagamento de 5:478\$612 á diversos, de fornecimentos e obras realizadas no proprio nacional da rua dos Invalidos n. 108, durante o mez findo;

N. 5.085, de 15 do corrente, pagamento de 1:803\$285, de vencimentos do pessoal subalterno do Hospital Maritimo de Santa Isabel;

N. 5.068, de 14 do corrente, idem de 62\$, dos vencimentos que deixou de receber o soldado reformado do corpo de bombeiros Manoel Alves Ferreira, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 5.001, de 9 do corrente, idem de 196\$690 ao Instituto dos Surdos-Mudos, de encadernações feitas para a Bibliotheca Nacional em outubro e dezembro do anno passado;

N. 5.020, de 10 do corrente, idem de 46\$800 ao porteiro do Archivo Publico Nacional, Manoel Candido Coutinho, de despesas miudas por elle feitas em fevereiro ultimo;

N. 5.059, de 11 do corrente, idem de 2:500\$ á Manoel Joaquim Rodrigues, de obras realizadas no predio em que funciona a 8ª estação policial urbana;

N. 5.063, da mesma data, idem de 50\$, dos vencimentos, relativos ao mez de fevereiro, do cozinheiro da Casa de Detenção;

N. 5.066, de 14 do corrente, idem de 36\$600 ao director da Bibliotheca Nacional, de despesas miudas por elle feitas durante o mez de fevereiro ultimo;

N. 5.064, da mesma data, idem de 247\$800 ao porteiro da Faculdade de Medicina desta Capital, das despesas de prompto pagamento por elle effectuadas durante o mez de fevereiro ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Officios:  
N. 35, da Caixa da Amortização, de 2 de março, pagamento de 150\$ ao porteiro desta repartição de despesas miudas por elle feitas no mez de fevereiro ultimo.

N. 168, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 13 do corrente, idem de 1:995\$ á Henrique Rosa, do objectos fornecidos para o expediente desta repartição, durante o anno de 1898.

Requerimento do alferes José da Fonseca e Moraes, pagamento de 95\$558, da restituição do imposto de 2% descontados dos seus vencimentos, nos exercicios de 1893 e 1894.

Exercicios findos—Requerimentos:

Do capitão de mar e guerra José Pedro Alves de Barros, pagamento de 1:852\$, de vantagens de companhia, relativas ao periodo de 7 de março a 3 de agosto de 1897, como commandante da flotilha do Alto Uruguay;

De Arthur Joaquim de Souza, ex-2º sargento do 3º regimento de artilharia de campanha, idem de 33\$690, de pegus de fardamento vencidas em 1895;

Do coronel reformado do exercito Antonio José de Souza Lobato, idem de 960\$, da differença de quotas no periodo de 22 de novembro de 1892 a 31 de dezembro de 1896;

Do 1º tenente reformado Bernardo Silveira de Miranda, idem de 318\$932, do soldo dos mezes de março e abril do exercicio de 1895;

De Manoel Alves da Silva, idem de 1:650\$ de ajudas de custo.

Do Dr. Joaquim Pires de Amorim, idem de 869\$175, de vencimentos relativos aos mezes de novembro e dezembro de 1895, como juiz seccional da seccção do Espirito Santo;

Do capitão de fragata José Antonio Soares Dutra, idem de 163\$800, proveniente da differença de gratificação no periodo de 7 de janeiro a 2 de fevereiro de 1896;

De D. Maria Ruhlmann, idem de 662\$780, de pensão de montepio no periodo de 10 de maio a 31 de dezembro de 1896 e do funeral ou luto;

De Leandro Martins, idem de 133\$590, de fornecimentos feitos em 1896 á Inspeção Geral das Obras Publicas;

Da *British Coal Company, Limited*, idem de 26:277\$372, proveniente de 500 toneladas de carvão fornecidos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em 1896;

De D. P. Trarcha Ponce de Leon de Magalhães, idem de 18\$, de meio-soldo como viuva do capitão José Pedro de Magalhães, relativa ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1896;

De Jeremias Shuhli, idem de 8:924\$780, de fornecimentos feitos em 1892 á concessão de terras em Iguaçu, ao Estado do Paraná.

De Domingos da Silva Nogueira, idem de 115\$, dos vencimentos de conductor de malas do Correio, relativos ao mez de dezembro de 1896;

De A. Villela & Comp., como procuradores do Sr. Antonio Joaquim Ferreira Guimarães, testamentario e inventariante dos bens do ilustre Deputado Gustavo Collaço Fernandes Veras, idem de 2:250\$, do subsidio relativo ao mez de junho de 1897;

De Assumpção & Comp., idem de 100\$, do transportes feitos por conta do Ministerio da Justiça em 1897.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 492, de 14 do corrente, pagamento de 1:500\$ á Barbier & Bernard de artigos fornecidos para os pharões da Republica;

N. 456, de 9 do corrente, idem de 25:600\$ á Franklin Alvares, de oleo mineral fornecido á Repartição da Carta Maritima.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 124, de 2 do corrente, pagamento de 20:000\$ á Manoel José Diniz, da 2ª prestação por conta de obras que executou na Escola Militar do Brazil;

N. 149, de 14 do corrente, idem de quantia de 13:812\$200 á diversos, de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, no exercicio de 1898.

**Escola Polytechnica.** — O resultado dos exames de hontem foi seguinte:

Curso Geral— Geometria descriptiva: approvados: plenamente, Line da Perry do Almeida; simplesmente, Eu tenio Osorio da Corqueira e Celestino da Cama Lobo. Houve um reprovado.

Mecanica racional — Approvados: plenamente, Alvaro de Souza Martins e José Castello Branco da Cruz Junior; simplesmente, Jacintho Estellista Jorge. Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil — Construcção: approvados: simplesmente, Justino Ferreira da Paixão. Dous não compareceram.

Desenho do construcção—approvados: com distincção, Heitor Sayão do Bustamante; plenamente, Antonio Victorino Avila; simplesmente, João Francisco de Souza Coutinho, Antonio Ribeiro da Silva Vascôncellos, João

Jeronimo Pacheco Pereira, Antonio Eustaquio de Souza, Jayme Lopes do Couto e Francisco Fernandes Mariz Pinto.

Machinas—aprovado: simplesmente. Epaminondas dos Santos Torres. Houve um reprovado.

**Correio** — Esta repartição expedirá malás hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Cathie*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Mag-Uno*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Nord America*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

— Amanhã:

Pelo *Esperanza*, para Paranaguá, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Petropolis*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Victoria*, para Santos, Paranaguá, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Esperanza*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Mag-Uno*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta repartição remittentes das cartas endereçadas a José Soutelino, corrio de Rolondeia, Hespanha e a Antonia Maria Ferreira, em Braga, Portugal e M<sup>lle</sup>. J. Courant, na cidade de Itapira em S. Paulo.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 21 de março 71 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Beriberi.....	2
Febre amarella.....	9
Febres diversas.....	10
Varicella.....	1

Outras causas.....	47
Sarampão.....	1
.....	71
Nacionais.....	45
Estrangeiros.....	26
.....	71
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	36
.....	71
Maiores de 12 annos.....	41
Meiores de 12 annos.....	30
.....	71
Indigentes.....	20

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 21 de março o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	778	977	1.755
Entraram.....	30	31	61
Sahiram.....	32	30	62
Falleceram.....	5	7	12
Existem.....	771	971	1.742

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 751 consultantes, para os quaes se avizorou 849 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico—Dia 24 de março de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do cdo
7 m.	757.3	24.0	80	NNW 5.0.	Nublado.
10 m.	758.0	27.4	71	NW 1.0.	Idem.
1 t.	757.2	26.6	80	SE 7.6.	Idem.
4 t.	755.7	25.6	85	SE 11.1.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 57.0; prateado, 40.5.  
 Temperatura maxima, 28.2.  
 Temperatura minima, 23.8.  
 Evaporação em 24 horas, 2.3.  
 Chuva em 24 horas, 2<sup>m</sup>/m, 58.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 22 de março de 1899 (quarta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
2 1/2 n.	751.52	25.6	20.25	71.2	wnw	—	—	—
3 a.	751.36	27.5	21.43	78.7	Calma	—	—	—
3 a.	752.63	25.5	21.65	84.0	s	Claro.	cs. ck. k	7
9 a.	751.01	29.8	23.26	74.6	NNW	Idem.	(s. ck. k)	9
1 1/2 d.	753.44	23.3	22.30	73.7	s	Sombrio.	cs. ck. k	9
3 p.	753.11	27.6	21.57	78.8	s	Idem.	..	10
6 p.	754.23	27.0	21.63	77.0	sse	Idem.	..	10
9 p.	756.02	26.1	21.90	87.0	w	Encoberto.	..	10

Temperatura maxima exposta.....	31.1
» » à sombra.....	30.6
» » minima.....	26.0
Evaporação em 24 horas, à sombra.....	4 <sup>m</sup> /m, 6
Duração do brilho solar.....	4 <sup>h</sup> 04

Observações

De 1 h. 10 m. p. até cerca de 2 h. 50 m. p. ouviram-se trovões ao NW, repetindo-se em intervalos de 5 h. 10 m. p. De 6 h. 10 m. p. até depois de 9 h. notaram-se relampagos ao NW e SW acompanhados de trovões

**MARCAS REGISTRADAS**

N. 2.706

Alberto & Cerqueira, negociantes estabelecidos com fabrica e deposito de chapéus, a rua Theophilo Ottoni n. 10, nesta Capital, adoptaram para garantia de seus productos a marca cujo emblema é representado pelos seguintes distinctivos: uma aguia em attitude de observação, de azas abertas, sobre as quaes se leem as palavras—*Marca Registrada*. A aguia está pousada na parte superior de um escudo, passando pelo bico semiaberto uma fita cujas pontas terminam, uma na base inferior da azia direita, em relação á sua posição, e outra passando entre os dedos da garra esquerda, no angulo superior esquerdo do escudo, atravessando-o. Na garra direita tem seguro um ramo de oliveira. O escudo é em sentido oblongo, dividido em duas secções, tendo na superior lisa, collocadas a meio as lettras A&C. A parte inferior é listada em sentido perpendicular, cujas listas são formadas por linhas que deixam entre si pequenos espaços. Finalmente, no angulo agudo do escudo, tem as palavras—*Rio de Janeiro*. A referida marca poderá variar de cores e dimensões.

Achava-se collada uma estampilha no valor total de 300 reis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1899 — *Alberto & Cerqueira*.

Registrada sob n. 2.706, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1899.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 6 de fevereiro de 1899.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

**EDITAIS E AVISOS**

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Serão chamados a exame sexta-feira, 24 do corrente, os seguintes alumnos:

1ª serie medica— *Physica*

(Prova pratica — ás 11 horas)

- Nicolau Abramo.
- Ernesto Crisissuma Junior.
- Antonio Reis.
- Oscarino Dias.
- Joaquim Corrêa de Sá e Benevides.
- Romão Gomes da Castro Lacerda.
- Henrique de Oliveira.
- Marcellino Tavares.

Turma supplementar

- Antonio Augusto Riheiro.
- Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade.
- Manoel Cavalcanti de Gusmão Lyra.
- Alfredo Luis Vieira de Araujo.
- José Tostes de Alvarenga.
- Luiz Soares de Gouveia Junior.
- Heracito Deocleciano de Mattos.
- Carlos Varella.
- Antonio Martins de Araujo e Silva.

2ª serie medica — *Histologia*

(Prova pratica — ás 11 horas)

- Lindolpho Costa.
- Saturnino Nicolau Cardoso.
- Attila Thyerie de Alvaronga.

Turma supplementar

- Pedro Antonio Bazilio.
- José Gomes de Araujo Beltrão.
- Adalberto Ferreira da Silva.



*3ª serie medica — Physiologia*

(Prova pratica — ás 11 horas)

Os mesmos chamados para o dia 23.

*4ª serie medica*

(Prova escripta — ás 11 horas)

Luiz Gonçalves da Silva.  
Honorato Reinigio de Castro Filgueiras.  
Raul Guimarães Sobral.  
Octavio Severo.  
Joaquim José da Graça.  
Julio Mario da Serra Freire Junior.  
Graciano de Souza Geribello.  
Joaquim Pinto Rebello.  
Henriquo de Cassia Rocha Lima.  
Frederico João Wolfenbuttel.  
Antonino Augusto Ferrari.

*5ª serie medica — Therapeutica*

(Prova pratica — ás 11 horas)

Alfredo Jesuino Maciel.  
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.  
Luiz de Castro Andrade.  
Ricardo Moreira da Cruz.  
Raphael Marques Pinheiro.  
Ataliba Borges Ribeiro da Costa.  
Tacito Antonio da Costa.  
Ernesto Crissiuma de Figueiredo.  
Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 23 de março de 1899.— O secretario, Dr. E. Menezes.

**Escola Polytechnica***Edital*

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sexta-feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

## CURSO GERAL

*Geometria descriptiva*

Gabriel Ramos da Silva.  
José Pires Rebello.  
Mario Moreira Bastos.  
Milton Torres Cruz.  
José Moreira Bastos.  
Paschoal Villaboim.

## Turma suplementar

Henrique Bernardes de Oliveira Netto.  
João Guilherme Hesse.  
Oscar Furquim Werneck de Almeida.  
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.  
Edmundo Cavalcanti de Castro Goyana.  
João Climaco do Couto Barroso.

*Mecanica racional*

Luiz Carlos da Fonseca.  
Elesbão de Castro Velloso.  
Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.  
Mario da Silva Rocha.  
Ovaldo Fernandes Trigo de Loureiro.  
Celestino da Gama Lobo.

## Turma suplementar

José de Moraes.  
Gabriel Monteiro Ribeiro Junqueira.  
Alphéo Portolla Ferreira Alves.  
José Almeida Campos Junior.  
Luiz Marcolino Fragoso.  
Luiz Augusto de Carvalho Junior.

*Chimica inorganica*

Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.  
Eduardo Crockatt de Sá.  
João de Cerqueira e Souza.  
Balduino Ernesto de Almeida.  
José Heraclito de Farias Lima.  
Joaquim Apollinario Fernandes de Medeiros.

## Turma suplementar

Getulio Luiz da Nobrega.  
José Henrique Salbhanha Samico.  
João Cornelio Peixoto.  
Victor Gusmão.  
Roberto Marinho de Azevedo.  
Asdrubal Teixeira de Souza.

## CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

*Construcção*

Henrique Cesar de Oliveira Costa (2ª chamada).

Annibal da Costa Pereira. (idem).  
Heitor Sayão de Bustamante.  
Antonio Victorino Avila.  
João Francisco ds Souza Coutinho.

## Turma suplementar

Alfredo Conrado de Niemeyer.  
Antonio Eustaquio de Souza.  
Jayme Lopes do Couto.  
Francisco Zoello de Oliveira Penteado.  
Francisco Fernandes Mariz Pinto.

*Desenho de construcção*

Justino Ferreira da Paixão.  
Hermann Fleiuss.  
Hostilio Pereira de Novaes.  
Arthur Carlos Moreira.  
Manuel Sylvestre Pereira Santos.

*Economia politica*

Lucrecio Ferreira dos Santos.  
Armando Durval Sergio Ferreira.  
Lucas Bicalho.  
Gastão de Azevedo Villela.  
Augusto Guigon.  
Chrysantho Sa de Miranda Pinto.

## Turma suplementar

Mario de França Miranda.  
Antonino Rodrigues da Silva.  
Candido José dos Santos.  
Frederico Cesar Burlamaqui.  
Mario Sauerbronn Magalhães.  
Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho.

Nota—A's 11 horas continuarão as provas graphicas de desenho geometrico e de aguasdas, topographico, de construcção e de estr. das.  
Escola Polytechnica, 23 de março de 1899.— Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

**Internato do Gymnasio Nacional**

De ordem do Sr. director, convido os pretendentes á matricula do 1º anno deste internato, abaixo mencionados, a virem prestar exame de admissão, no dia 27 do corrente, (segunda-feira) ás 11 horas da manhã:

Nathalio Gregoriano Moreira Duarte.  
Nuno Pereira e Sousa.  
Octavio Bevilacqua.  
Oswaldo de Mesquita Braga.  
Plinio Reis de Carvalho e Almeida.  
Raul da Cunha Pinto.  
Raul Teixeira Rodrigues.  
Ricardo de Almeida Rego.  
Roberto Sampaio Huet Bacellar.  
Rodolpho Riegel.  
Vasco Joaquim Smith de Vasconcellos.  
Waldemar Barbosa de Souza.

Internato do Gymnasio Nacional, 24 de março de 1899.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

**Externato do Gymnasio Nacional**

## EXAMES DE ADMISSÃO

Segunda-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os candidatos seguintes:

*Prova escripta*

## (Ultima chamada)

Orlantino da Silva Lovato.  
Caetano de Lamate Garcia.  
Sotter Zanith.  
Oswino Alvaros Penna.  
José Basilio Pyrrho.  
Octavio Martins Monteiro da Franca.  
José de Oliveira Menezes.  
José Azurém Furtado.  
Oswaldo Palhares.  
Paulo do Amaral.  
Luiz da Rocha.

*Prova oral*

## (Turma effectiva)

Balthazar Tavora.  
Francisco Fiscina.  
Mario Simões Corrêa.

Ernani Simões Corrêa.  
Emilio Luiz Leitão.  
José Valentim Dunham Filho.  
Henrique Assumpção Vargas da Silva.  
Heraclito da Silva Braga.  
Rodolpho de Azevedo Marques.  
Rodolpho Braga.  
Henrique Mattoso Sampaio Corrêa.  
Edmundo de Viveiros Coqueiro.  
Justiniano Martins Meyrelles.  
Alexandre de Paula Martins.  
Pergentino Franco.

## Turma suplementar

Humberto Pederneiras.  
Servulo Lima.  
Julio Malheiros Fernandes da Silva.  
Octavio Luchem de Arambique Santos.  
Arthur Rocha Filho.  
Albano de Almeida Cordeiro.  
Amileir José de Lacerda.  
Octavio de Souza.  
Benjamin Marques do Carvalho Oliveira.  
Gastão Marques de Carvalho Oliveira.  
Augusto Gomes da Veiga.  
Mario José da Costa.  
Samuel Guerreiro Lima.  
Milciales José Gonçalves.  
Antenor Leandro da Motta.

Externato do Gymnasio Nacional, 23 de março de 1899.—O secretario, Paulo Tavares.

**Eleição de Intendentes Municipaes pelo 2º districto eleitoral.**

O Dr. José Cesario de Faria Alvim, prefeito do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem possa interessar que o local em que deverá funcionar a 9ª secção do 2º districto de Sant'Anna, na eleição a que se tem do proceder em 2 de abril proximo futuro, será na estação da Gamba (agencia).

Capital Federal, 24 de março de 1899.— José Cesario de Faria Alvim.

**Instituto Nacional de Musica**

## EXAMES

De ordem do cidadão director, faço publico que nos dias 20, 21 e 22, ás 10 horas da manhã, realizam-se os exames de theoria elemental, solfejo e canto choral, primeira e segunda epochas, começando neste ultimo dia os exames de teclado e piano que se prolongarão até 24 do corrente.

A esses exames devem comparecer os alumnos de 1888 que requereram para prestalos na presente epocha e os que requereram admissão em diversos cursos.

Na portaria do Instituto encontrarão os interessados, a 18 deste, a lista de chamada.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de março de 1899.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

## EXAMES DE APROVEITAMENTO E DE ADMISSÃO

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 24, depois de concluidos os exames de piano, que comecam ás 10 horas, serão chamados a exame de canto a solo os alumnos que o não fizeram em dezembro ultimo, e na forma do art. 80 do regulamento justificaram a sua falta de comparecimento; e bem assim os candidatos que requereram matricula neste curso.

Sabbado 25, ás 10 1/2 horas, realizam-se os exames de violino, aos quaes serão chamados os alumnos de 1893, nas condições acima, e os candidatos á matricula neste curso, pr cedendo-se, em seguida, aos exames de violoncell e orgão.

Na portaria do Instituto acha-se affixada a lista de chamada.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, em 23 de março de 1899.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

**Pagadoria do Tesouro**

Haverá expediente no dia 31 do corrente mez, comvindo a todos os senhores que tiverem contos ou vencimentos do anno de 1898 a virem recebê-los até esse dia, para evitar excessivos fiados.

Pagadoria do Tesouro, 11 de março de 1899.—O escriptão, *Joaquim Rodrigues Pereira da Cruz.*

Previna-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contos do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, até o dia 31 de cada mez.

Pagadoria do Tesouro, 21 de janeiro de 1899.—O escriptão, *José R. Pereira da Cruz.*

**Caixa de Amortização**

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 10 do corrente mez, resolveu prorrogar até 30 de junho deste anno, o prazo para o pagamento dos descontos das notas do Tesouro federal dos valores de 500\$ da 2ª estampa, 200\$ e 50\$ da 1ª e 20\$ da 3ª.

As notas ora em substituição, que não tiveram seu prazo e entalhes no presente caixa ou nas repartições, tem prazo nos Estados, até o fim do ditado prazo, que não serão mais prorrogadas, sob pena de não o serem, ficando na 1ª, 13 de julho, 3.313, de 10 de outubro de 1898.

Capital Federal, 15 de março de 1899.—O inspector interino, *M. José Muller.*

**EDITAL**

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extinguido os títulos em valor de 1.000\$ de letra corrente de 6% e 5%, papel, com rasuras a 1% e 0,6%, hoje convertidas a 5% e 4%, sob ns. 125.356 a 128.465, emitidas em 1895, 52.746 em 1861, 307.027 a 317.033, em 1879, 206.080 e 206.082, 170.885 a 170.887, em 1870, 18.307 e 18.370 em 1841, e oito ditos de juro antigo do 6%, hoje 5%, papel, sob ns. 259.218 a 260.225, emitidas em 1877 e uma de valor de 500\$ de n. 1.144 da emissão de 1867, vão ser expostos novas titulas si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 13 de março de 1899.—O inspector interino, *M. José Muller.*

**Recebedoria da Capital Federal**

**IMPÓSITO DE CONSUMO**

Por esta repartição se faz publico que a mesma achase habilitada para a venda das estampillas dos novos impostos de consumo dos seguintes valores:

- De 200 e 500 para perfumarias.
- De 250 para cartas de jogar.
- De 100, 250, 300, 400, 500 e 1000 para cabalotes.
- De 100 e 200 para especialidades pharmaceuticas.
- De 200 e 400 para o viajante.
- De 500 e 1000 para as conservas.
- De 20, 50 e 100 para as velas.

Recebedoria da Capital Federal, 6 de março de 1899.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior.*

**Alfândega do Rio de Janeiro**

**EDITAL DE PRAÇA N. 21**

Pela inspectoria da Alfândega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazém n. 3, no dia 29 de março de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de

dispositos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes, de accordo com o art. 530 da *Nov. Consolidação das Leis de Alfândegas:*

**Leilão unico**

ES&C: I caixa n. 2.784, contendo tecidos de seda e algodão em partes iguaes, pesando 51 kilos; vendi no vapor inglez *Thomas*, entrado em 7 de janeiro de 1899.

Alfândega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1899.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva.*

O inspector em commissão faz publico que a aguardente vendida do Porto no vapor portuguez *Melange*, em seis barris marca JRP, condemnada como nociva à saúde publica pelo Laboratorio Nacional de Análises e de que trata o edital desta repartição de 11 do corrente mez foi importada por Joaquim da Rocha Pereira e não por Vitor Wenceslão Guimarães & Comp.

Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1899.—O inspector *J. F. de Paula e Silva.*

**Arsenal de Marinha**

**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 217, de 6 de fevereiro ultimo, no dia 1 de abril proximo virá a lhora da tarde serão recebidas e abertas no gabinete do Sr. inspector, propostas para todos os concertos da que necessita o caça-torpedeiro *Gustavo Stampo*.

Todas as propostas devem ser devidamente selladas, claramente escriptas, sem rasuras ou emendas, contorem a declaração por extenso do custo das obras e do prazo para terminação das mesmas, sendo que as relativas ao ensaio e accessorias, em as indicações serão feitas pela directoria das construcções navaes serão apresentadas em separado das que disserem respeito aos appparelhos motores e accessorios, cujas indicações serão feitas pela directoria de machinas.

Estas directorias apresentarão aos interessados as necessarias bases e mais informações precisas.

Cada concorrente apresentará fiador idoneo. Será facultado aos interessados o exame do navio.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 2º de março de 1899.—O secretario, *Eugenio Coalido da Silveira Rodrigues.*

**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 217, de 6 de fevereiro ultimo, no dia 27 do corrente, a l hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para todos os concertos da que necessitam os cruzadores *Tiradentes* e *Quinze de Novembro*.

Todas as propostas devem ser devidamente selladas, claramente escriptas sem rasuras ou emendas, e contorem a declaração por extenso do custo das obras e do prazo para terminação das mesmas, sendo que as relativas aos ensaios e a os senhores cujas indicações serão feitas pela directoria das construcções navaes, serão apresentadas em separado das que disserem respeito aos appparelhos motores e accessorios, cujas indicações serão feitas pela directoria de machinas.

Destas directorias deverão os interessados receber por escripto as alludidas indicações.

Cada concorrente apresentará fiador idoneo. Será facultado aos interessados o exame dos navios.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 16 de março de 1899.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.*

**Contadoria da Marinha**

**PAGADORIA**

De ordem do Sr. contador, e em cumprimento a circular do Ministerio da Fazenda, de 26 de janeiro proximo findo, previno ás pessoas que tem vencimentos a receber relativamente ao exercicio de 1898 que se apresentem nesta Pagadoria até o dia 29 do corrente, afim de evitar que faes vencimentos caiam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 16 de março de 1899.—O escriptão, *Apollinario Gomes de Carvalho.*

**Quartel-General da Marinha**

**CONCURSO**

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que, perante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção do Quartel-General a inscripção para o concurso a uma vaga de pharmaceutico de 4ª classe, devendo os candidatos satisfazerem a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

- 1ª, pratica de pharmacia;
- 2ª, materia medica e arte de formular;
- 3ª, chimica pratica e analytica em suas applicações à medicina e toxicologia em geral.

**Condições:**

- 1ª, ser pharmaceutico formado em alguma das Faculdades de Medicina da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;
- 2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;
- 3ª, ter menos de 25 annos de idade, o que sera provado por certidão de idade ou documento authenticico que em juizo produza fe e a substitua;
- 4ª, ser moço solteiro, o que será tambem competente e documentalmente provado;
- 5ª, Ter a necessaria robustez e saúde para o serviço naval, o que será julgado por uma junta de saúde *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre as materias acima especificadas.

Segunda secção do Quartel-General da Marinha, 1 de março de 1899.—Dr. *José Pereira Guimarães*, inspector de saúde naval.

**CONCURSO**

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que fica aberta na 2ª secção do Quartel-General, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de alumno pensionista do Hospital de Marinha, devendo os candidatos satisfazerem as condições exigidas pelo decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, de combinação com as instruções do decreto n. 3.722, de 21 de outubro de 1866, que são as seguintes:

- 1ª, apresentação de attestações de bons costumes, passadas pelos respectivos leites;
- 2ª, approvação das materias que constituem o 4º anno medico.

O concurso constará do provas oral, escripta e pratica, que versarão sobre exame dos doentes, applicação de appparelhos, etc.

Segunda secção do Quartel-General da Marinha, 1 de março de 1899.—Dr. *José Pereira Guimarães*, inspector de saúde naval.

**Collegio Militar**

De ordem do Sr. coronel-commandante, devem comparecer a esta secretaria os matriculandos abaixo declarados, convenientemente acompanhados de seus pais, tutores ou interessados, afim de se effectuar as respectivas matrículas:

Frederico Lago, Henrique Cutillejo de Souza Campos, Dagoberto Pereira, Renato de

Souza Mendes, Carivaldo Rodrigues Vaz, Anobio de Barros Jorge Monteiro, Huascar Cavalleiro de Figueiredo, Theodoro de Alcantara Camargo, Oscar Pereira Vaz, Franklin Barbosa Lima, Arthur de Mello Moraes, Henrique Alves dos Santos, Candido Ajaccio Monteiro Esteves, Nereu Gilberto de Moraes Guerra, Antonio Carlos Pinto Bandeira, Alcides de Carvalho Menezes, Raul de Santiago Dantas, Euclides Guimarães Alves Nogueira, Raul da Cunha Pinto, Gastão Affonso Henrique de Beaufrepaire Rohan, João Henrique Belham, Euclides Rabello de Vasconcellos, Marcos Franca Amaral, Mario Perry, Gastão Alerico Reis, Manoel da Cruz Lazary, Alcides Peixoto Tovar, Milton de Freitas Almeida, Jesuino Carlos Albuquerque, Alvaro de Brito Figueiredo, Felix de Azambuja Brilhante, Herminio Alberto Carlos, Luiz de Medeiros, Nelson Lopes da Costa, Arthur Gomes da Silveira, Joaquim Terra da Costa, Arthur Guedes de Fernando Noronha, Arthur Neptuno Bolivar Filho, José Basilio da Gama, Waldemar da Cunha Brito, João Lopes Carneiro da Fontoura, Augusto Lisboa de Paiva Azevelo, Rodolpho Gustavo da Paixão Filho, Custodio Baptista Pinto, Armando da Fontoura Lima, Demetrio Bogado de Oliveira, Carlos Tavares Dias Pessoa, Flavio de Melhores, Octavio de Medeiros, Sylvio Rangel de Castro, Nuno Octavio do Amaral Fontoura, Braz Monteiro da Costa, Mauricio Mallot Bicalho, Waldema, Nunes Galvão, Euclides Pinto de Oliveiras Francisco Papaterra Limonge Filho, Hercular Penna, Mario Espinheira da Costa, Oscar Gomes Nora, José Alves da Rocha Passos, Fernando Vaz, Fernand de la Revière, Waldemiro Pereira da Cunha, Francisco Pedro Rodrigues da Silva, José Rodrigues Alves Sobrinho, Cesar Esteves, Roberto Teixeira Pinto, Frederico Frões, Hugo Leal Netto Reys, Alcides dos Santos Carneiro, Vicente Ferreira de Moraes, Octavio Sima Barros, Alberto Constante Jardim, Regino Leite Barcellos, Luiz Vaz, Henrique Ferreira de Moraes, Mario Leite Borges, José Cima de Abreu, Alvaro Orosco, Mario Augusto da Costa, Thomaz da Silva Freire, Victor de Freitas, Mario Gomes de Oliveira Guimarães, Oswaldo Estaves, Thomaz de Aquino e Castro Junior, Zacharias Jordão Borba, Roberto da Silva Freire, Octavio Nicoll de Almeida, Luiz Antonio Lacombe, Alberto Macedo de Azevelo, Alvaro Valle da Silva Costa, Childerico Pederneiras e Flavio Amaro Corrêa da Silveira.

Secretaria do Collegio Militar, 22 de março de 1899. — *Arthur Pereira*, tenente-secretario.

### 9º Regimento de cavallaria do exercito na Quinta da Boa Vista

O conselho economico recebe até o dia 27 do corrente, ao meio-dia, propostas para concertos de correntes, encanamentos de agua, pintura das baias e reboco de uma parede, tudo no quartel do regimento.

Os proponentes terão todas as informações que desejarem, na secretaria do regimento, das 11 horas da manhã, ás 2 da tarde dos dias uteis — O secretario-interino, tenente *Luiz Torquato de Souza*

### Contadoria Geral da Guerra

De ordem do Sr. general de divisão Ministro da Guerra, e de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda, de 26 de janeiro ultimo, previno ás pessoas que tem vencimentos a receber relativamente ao exercicio de 1893, que se apresentem nesta contadoria até o dia 29 do corrente, a fim de evitar quaes vencimentos caíam em exercicio findo.

Em 20 de março de 1899. — O director, *Carlos Correia da Silva Lage*.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### CONCURRENCIA PARA COMPRA DE 11 MEDIDORES

De ordem da directoria desta estrada, faço publico que, ás 12 horas da manhã do dia 1 de abril proximo futuro, serão recebidas nesta secretaria propostas para a compra de 11 medidores de gaz de diferentes tipos, a saber: 6 para 100 luzes cada um, 1 para 80, 1 para 50, 1 para 30, 1 para 10 e 1 para 5 luzes, os quaes poderão ser examinados pelos pretendentes na sub-inspectoría do telographo desta estrada.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta secretaria, a hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, as quaes serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de março de 1899. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

#### CONTAS DO EXERCICIO DE 1893

De ordem da directoria desta Estrada e em cumprimento ao que foi declarado pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, convido nos credores desta Estrada por dividas pertencentes ao exercicio de 1893, a receberem no Thesouro Federal a importancia de suas contas referentes ao mesmo exercicio.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 22 de março de 1899. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### Directoria Geral dos Correios

#### SEGUNDA CONCURRENCIA

Para o fornecimento de objectos de expediente e utensilios durante o primeiro semestre do corrente anno

De ordem do Sr. director-geral interino, faço publico que esta sub-directoria recebe até o dia 23 do corrente propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o primeiro semestre do corrente anno, dos objectos constaues da relação que a esto acompanha, e que não foram contractados na primeira concurrencia.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, no valor de 300 réis por folha de papel e não conter emendas nem rasuras.

Os Srs. proponentes depositarão previamente a quantia de 500\$ para garantia da assignatura dos contractos, perdendo o direito a ella aquelle que, uma vez aceita a proposta, recusar-se assignar o respectivo contracto.

Essa caução poderá ser substituida por fiança idonea, ficando o fiador, neste caso, responsavel pelo pagamento daquella quantia.

As propostas devem ser acompanhadas da respectiva guia de deposito ou fiança.

Os Srs. proponentes deverão apresentar amostras dos objectos designados pelos ns. 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109 e 110, devendo essas amostras ser numeradas de accordo com o presente edital e varem acondicionadas em caixas ou latas de folha devidamente fechadas, sendo que as do proponente accerto só serão restituídas depois de findo o contracto.

Os objectos designados pelos numeros restantes serão fornecidos de accordo com as amostras existentes no almoxarifado desta repartição.

Os Srs. proponentes deverão declarar o nome do fabricante das machinas de costura para correaria; devendo essas machinas ser de primeira qualidade.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos; ou, caso assim preferam, depositarão uma quantia equivalente a 10% da importancia provavel dos fornecimentos, e que, a titulo de caução, ficará depositada na thesauraria até terminação do contracto.

A abertura das propostas que forem recebidas, effectuar-se-ha no dia 29 do corrente a 1 hora da tarde, no gabinete desta Sub-Directoria, ficando desde já avisados os Srs. proponentes que terão de comparecer, ou se fazer representar por procurador idoneo, para assistir á abertura e leitura das mesmas propostas.

As propostas que não preencherem as condições estipuladas no pre-ente edital não serão tomadas em consideração.

Os contractos poderão ser prorogados, si assim convier ás partes contractantes.

Nesta Sub-Directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos precisos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 15 de março de 1899. — O sub-director interino, *Manoel de Jesus Valdeiraro*.

#### Relação

- 1 Alcabardes de metal, em chapas abertas, medindo 10 centimetros, um.
- 2 Armarios de pinho 2,20x1,10x0,40, um.
- 3 Ditos de vinhatos 2,20x1,10x0,40, um.
- 4 Argolas estanhadas, varias dimensões, cento.
- 5 Alzarismos de metal, medindo 10 centimetros, um.
- 6 Borrcha para mosa de crimbação, metro.
- 7 Caixas de pinho para remessa de correspondencia ás secções, uma.
- 8 Caçarolas de ferro estanhado, 0,16, uma.
- 9 Cylindros de folha para remessa de sellos, medindo 0,23x0,13, um.
- 10 Capachos de corda, um.
- 11 Casemira preta para almofadas de carimbos, metro.
- 12 Chapas de metal branco para carteiros, uma.
- 13 Corda de linho, metro.
- 14 Escadas, cada degrão.
- 15 Espalhadores de penna n. 50, um.
- 16 Escarradeiras de ferro esmaltado, uma.
- 17 Flanella para balas de crimbos, metro.
- 18 Gomma-arabica nacional em vidro, um.
- 19 Machinas de costura para a correaria, uma.
- 20 Linha para a mesma.
- 21 Lacre nacional, em páos, kilo.
- 22 Lacre nacional n. 14, kilo.
- 23 Lavatorios, um.
- 24 Peças, uma.
- 25 Pregos sortidos, kilo.
- 26 Toalhas, duzia.
- 27 Tinta *blue-black*, para escripta, litro.
- 28 Tinta preta nacional, em meios litros, avulsa, cada meio litro.
- 29 Livros, capa de cauro, riscados e impressos e em 50, 100, 150, 200, 300, 400, 500 e 600 folhas, um.
- 30 Ditos impressos em papel 1/2 Hollanda, com 100 folhas medindo 0,19x0,21, um.
- 31 Ditos idem, idem, medindo 0,21x0,15, um.
- 32 Ditos idem, idem, medindo 0,32x0,12, um.
- 33 Ditos idem, idem, medindo 0,34x0,25.
- 34 Ditos idem, idem, medindo 0,35x0,26.
- 35 Ditos idem, idem, com 200 folhas, medindo 0,40x0,26, um.
- 36 Ditos idem, idem, idem, medindo 0,41x0,28, um.
- 37 Ditos idem, idem, 0,41x0,28.
- 38 Ditos idem, idem, 0,46x0,31.
- 39 Ditos idem, idem, 0,51x0,28.
- 40 Ditos, capa de cauro, com 200 folhas, medindo 0,35x0,26, um.

- 74 Agulhas para machinas de correiaria, papel.
- 75 Taboas de cedro, aplainadas, pé.
- 76 Espopa para o motor, kilo.
- 77 Protocollos para remessa de papeis, um.
- 78 Almanacks Lammert para 1899, um.
- 79 Cadeados de latão, duzia.
- 80 Livros para resumo do ponto, um.
- 81 Fechaduras com duas chaves, avulsas e collocadas, uma.
- 82 Meias argolas, cento.
- 83 Caixas para impressos, uma.
- 84 Mappas geographicos, um.
- 85 Livros de registrados em transito com valor, um.
- 86 Livros alphabetados 0,41x0,28, um.
- 87 Ditos com 150 folhas para pagamento do pessoal, um.
- 88 Ganchos para papeis, um.
- 89 Mappas do Brazil, um.
- 90 Dicionario francez-portuguez e portuguez-francez de Aulette (ultima edição), jogo.
- 91 Dicionario francez-portuguez e portuguez-francez de Valdez (ultima edição), jogo.
- 92 Oleo para o elevador, gaz engine, latas com 18 litros, uma.
- 93 Livros de ponto, um.
- 94 Papel almaso com 40 linhas, resma.
- 95 Dito de linho com 40 linhas, resma.
- 96 Dito hollandia, pautado, com 60 linhas, resma.
- 97 Dito idem, idem, com 80 linhas, resma.
- 98 Latas vazias para 200 grammas de oleo, uma.
- 99 Escalas de datas, uma.
- 100 Dicionario Universal, portuguez e francez de Francisco de Almeida (ultima edição), jogo.
- 101 Dicionario Geographico Pernambucano, de Sebastião Galvão, um.
- 102 Atlas geographico moderno de Scürdera, um.
- 103 Dicionario chorographico do Brazil, de Moreira Pinto.
- 104 Estantes envidraçadas para livros, medindo 2<sup>m</sup>x1<sup>m</sup>,5, com 5 prateleiras, uma.
- 105 Papel sem pauta, resma.
- 106 Dicionarios da lingua portugueza (ultima edição), de Aulette.
- 107 Oleo para as machinas de costura, vidro.
- 108 Parafusos grandes, duzia.
- 109 Abecedarios de chumbo com 0,01 de altura.
- 110 Blocks para comprimir typos, um.
- 111 Laminas de chumbo com 0<sup>m</sup>,06 de grossura circulares por uma chapã de ferro, uma.
- 112 Dita idem, nas mesmas condições, medindo 0<sup>m</sup>,07 de diametro, uma.

Sub-Director dos Correios. Capital Federal, 15 de março de 1899.—O sub-director interino, *Manoel de Jesus Vaideturo*.

### Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação  
1<sup>a</sup> SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem a demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistorias, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 194 da rua Senhor dos Passos, demolição do predio, a excepção das fachadas.

Predio n. 26 da rua Barão de Copacabana, demolição da fachada do sobrado e das divisões de madeira existentes no puchado.

Predio n. 180 da rua do Hospicio, demolição do predio, a excepção dos quartos existentes nos fundos do mesmo.

Predios ns. 63 e 65 da Praia Formosa, demolição total.

Estalagem n. 80 da rua Marechal Floriano Peixoto, demolição da cobertura dos quartos ns. 1 a 7.

Predio n. 82 da rua Marechal Floriano Peixoto, demolição do panno da frente da cobertura, do terraço e das divisões de madeira existentes no sótão.

Predio n. 62 da rua da Providencia, demolição da cobertura e substituição de uma empena desaprumada.

Predio n. 149 da rua da Gamboa, demolição da fachada.

Predios sitios entre os ns. 38 e 40 das Escadinhas do Livramento, fundos dos ns. 20 e 22 da ladeira do Livramento, demolição total.

Predio n. 62 da rua Theophilo Ottoni, demolição da fachada.

Predio n. 209 da rua Sete de Setembro, demolição total.

Predio n. 61 da rua da Quitanda, demolição da parede lateral.

Predio n. 158 da rua General Pedra, demolição do sótão.

Predio n. 17 da rua Visconde da Gavea, demolição de todo o madeiramento e da fachada.

Predio n. 207 da rua Sete de Setembro, demolição total.

Predio n. 334 da rua do Hospicio, demolição da fachada.

Predio n. 318 da rua do Hospicio, demolição da cobertura.

Predios ns. 221 e 223 da rua da Alfandega, demolição das paredes dos fundos.

Predio n. 29 da rua Maria José, demolição da parede contigua ao n. 27.

Predio n. 171 da rua S. Leopoldo, demolição total.

Predio n. 63 da rua Santa Luzia, demolição total.

Predio n. 65 da rua Santa Luzia, demolição total.

Predio n. 39 da rua Haddock Lobo, demolição de toda parte do predio que dá para a travessa do Rio Com rido.

Predio n. 22 da rua de S. Jorge, demolição total.

Estalagem n. 343 da rua Visconde de Itaúna, demolição de tres casinhas e do barracão situados à esquerda de quem entra pela rua Visconde de Itaúna.

Predio n. 268 da rua de S. Pedro, demolição total.

Capital Federal, 16 de março de 1899.—O director-geral, *Luiz Van Erven*.

### EDITAES

#### Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da fallencia dos negociantes *Viuva Magalhães & Comp., estabelecidos nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 31.*

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Maria da Conceição Marques Magalhães, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899, e depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia dos negociantes *Viuva Magalhães & Comp., estabelecidos nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 31*, fixando o seu termo para os effeitos legais de 1 de agosto de 1898. Pelo presente faz publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passou-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta Camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 do março de 1899. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna.—*Manoel Barreto Dantas*.

### Nona Pretoria

Citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, 9<sup>o</sup> pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida, uma denuncia, pela qual o réo Manoel Gomes Moreira Junior tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1<sup>a</sup> audiencia deste Juizo e ás consecutivas, a fim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, a fim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora.

E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume. Nona Pretoria, 21 de março de 1899.—Eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escrivão, o subscrevi.—*Virgilio de Sá Pereira*.

### Decima Pretoria

Da mudança de local de 2<sup>a</sup> secção de São Christovão

O Dr. Arthur Murat do Pillar, juiz subpretor, em exercicio, da 10<sup>a</sup> Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faz saber que não tendo sido cedida a sala da Sociedade Musical Recreio de S. Christovão para funcionar a mesa eleitoral da 2<sup>a</sup> secção da freguezia de S. Christovão, na eleição de intendentes, que se tem de realizar no dia 2 de abril proximo, conforme fora designado e publicado no *Diario Official*, de 14 do corrente, designou por isso e em substituição a essa local, a sala desta 10<sup>a</sup> Pretoria, á rua de S. Januario n. 19, para a reunião e trabalhos desta dita secção na referida eleição. E para conhecimento dos Srs. eleitores e de quem mais possa interessar mandou lavrar o presente. Rio, 23 de março de 1899. E eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi.—*Arthur Murat do Pillar*.

### 11<sup>a</sup> Pretoria

De citação com prazo de 20 dias ao réo José Lopes, na forma abuzo

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11<sup>a</sup> Pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que por denuncia do Dr. 5<sup>o</sup> adjunto dos promotores publicos, está sendo processado José Lopes, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal e porque não tenha sido encontrado o denunciado não obstante as diligencias empregadas nesse sentido para assistir o summario de culpa e consequente julgamento, pelo presente intimo-o a comparecer á audiencia deste juizo, á rua do Haddock Lobo n. 82, no dia 8 de abril proximo, ás 11 horas da manhã, a fim de se ver julgado e processar pela Junta Cooreccional, ficando igualmente citado para todas as audiencias, que são diariamente e para as sessões da Junta Correccional, que são todas as quartas-feiras, ao meio-dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado. E para que chegue ao conhecimento do denunciado mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e afixado ás portas desta pretoria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 18 de março de 1899. Eu José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—*Nestor Meira*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	99 1/2	A' vista
Sobre Londres .....	6 31/32	0 61/64
Sobre Paris.....	1368	1371
Sobre Hamburgo..	1369	13693
Sobre Italia.....	—	13313
Sobre Portugal.....	—	539
Sobre Nova-York.....	—	73110
Ouro nacional, por \$3000.....	33927	

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**

**Apólices**

Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %/o....	868\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	878\$000
Apólices do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	168\$000

**Bancos**

Banco Constructor do Brazil.....	133350
Dito da Republica do Brazil.....	1908 60
Dito Rural e Hypothecario, 50 %/o.....	2553000

**Companhias**

Comp. Viação Ferroa Sapucahy.....	23000
Dita Construções Urbanas.....	23500
Dita E. de Ferro Minas do S. Jeronymo..	91500
Dita Seguros Confiança.....	345000
Dita União Sorocabana e Ituauna, 20 %/o	115000
Dita Idem idem, int g.....	5530 00
Dita Loterias Nacionaes do Brazil.....	1021000

Capital Federal, 23 de março de 1899. — O syndico, José Claudio da Silva.

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegrama:

Londres, 23 de março de 1899, ás 4 horas e 5 minutos da tarde.  
 Taxa do Banco de Inglaterra, 3 %/o.  
 Dito de desconto no mercado, 2 1/2 %/o.  
 Cheques s/Pariz, 25.22 1/2.  
 Apólices de 1879 82 %/o.  
 Ditas extornas de 1888, 63 %/o.  
 Ditas idem de 1889, 62 %/o.  
 Ditas idem de 1895, 69 %/o.  
 Funding Loan 89 %/o.  
 Oeste de Minas 64 %/o.

**ETIQUETA**

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente, foi exonarado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Antonio Joaquim Bernardes Junior, o pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houverem intervenido o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme pratica o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 do março de 1897, incorrendo nas disposições da lei que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, E. I. Salomon, secretario da Camara o sub-crovi. Capital Federal, 17 do março de 1899. — José Claudio da Silva, syndico.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Brasileira de Seguros «A Providente»**

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1899

Presidencia do Sr. Antonio Lima dos Reis

Aos 21 dias do mez de março de 1899, na sede da Companhia Brasileira de Seguros «A Providente», no largo da Carioca n. 20, ás 12 horas da manhã, ali presentes por convocação regular feita pela imprensa, compareceram accionistas representando numero mais que sufficiente para deliberar e resolver sobre o fim da convocação, pois representavam mais de dous terços do capital social, conforme o livro de presença. Assumiu a presidencia o Sr. Antonio Lima dos Reis e, declarando aberta a assemblea geral extraordinaria, indicou os accionistas Antonio Fileto de Moura e João Paulo da Silva Corrêa para

secretarios, sendo a indicação approvada unanimemente, tomaram os Srs. Antonio Fileto de Moura e João Paulo da Silva Corrêa os seus logares.

Installa da assim a mesa expoz o Sr. presidente o fim da assemblea, que conforme os annuncios feitos pela imprensa, era conhecer a assemblea do balanço dos haveres sociais e resolver sobre a proposta que apresentava a directoria apoiada pelo parecer do conselho fiscal, de entrar a companhia em liquidação amigavel, mandando ler em seguida não só o balanço que apresentava a directoria, como as causas ou razões em que ella fundava a referida proposta, já aliás conhecida dos accionistas pela publicação na imprensa.

Exposto assim o fim da reunião extraordinaria foram pelo Sr. presidente convidados os accionistas a emitir a sua opinião a respeito.

Pedindo a palavra o accionista Floardo Guimarães Torres, foi por elle declarado que em vista do que expunha a directoria e do que constava do balanço havia um só alvitro a tomar, o qual consistia na liquidação amigavel da companhia, o que propunha.

Pela assemblea foi esta proposta unanimemente aceita.

Em seguida, foi pelo mesmo accionista Floardo Guimarães Torres, proposto para liquidantes, com plenos poderes para agir, até final e definitiva liquidação da companhia, os Srs. Antonio Lima dos Reis e coronel Joaquim da Rocha Leão.

Pela assemblea foi esta proposta também unanimemente aceita.

Pelo accionista João Paulo da Silva Corrêa foi indicado que a vista da relevancia dos serviços que a companhia tam prestado o seu thesoureiro Antonio José Duarte Lima, fosse em acta, por tal motivo, o mesmo senhor, louvado e bem assim, que em vista do zelo, com que desempenhou sempre o seu cargo, cujas contas se acham, como reconhece a assemblea, perfeitamente exactas, se lhe desse quitação exonerando-o de qualquer responsabilidade.

Submettita a mesma indicação á discussão e votação, foi ella unanimemente approvada pelos accionistas presentes.

Nada mais havendo a tratar o accionista Sr. Antonio José Duarte Lima propõe que a mesa seja autorizada a assignar a presente acta, o que submettito á apreciação da assemblea é unanimemente accepto.

O Sr. presidente toma a palavra para agradecer aos Srs. accionistas o seu comparecimento, deu como realizado o fim para o qual se havia convocado esta assemblea geral extraordinaria e, encerrando os trabalhos, leu os liquidantes eleitos por empossados dos seus cargos para que pudessem desde logo entrar no exercicio das suas funções e por mim mandou lavrar a presente acta que, achada conforma, vai pela mesa assignada de accordo com a deliberação da assemblea.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1899. — Antonio Fileto de Moura, 1º secretario. — Antonio Lima dos Reis. — João Paulo da Silva Corrêa.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 2.773 — *Memoria descriptiva acompanhada de um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « processo de impregnação da madeira e aparelho para esse fim ». Invenção de Joseph Lubant Perrot, domiciliado em Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte.*

Descrevo neste memorial a minha invenção, referindo-me especialmente aos desenhos annexos, que representam um typo completo de aparelho organizado para a realização economica da mesma invenção em escala commercial.

Para este fim o aparelho é construido em forma de bateria e comprehende, no exemplo representado, um par de recipientes ou cylindros em que a materia se pode tratar alternadamente, de modo a haver uma certa continuidade na acção do aparelho, tomado em seu conjunto. Indiquei também diversos mecanismos automaticos, destinados a reduzir quanto possível a attenção pessoal dos operadores. Fica entendido, porém, que não limito minhas reivindicações á forma de aparelho representada, podendo o principio da invenção se applicar igualmente a um typo mais simples.

A applicação do meu methodo e o aparelho de que me occupo presentemente referem-se particularmente á preparação de madeira incombustivel.

Simplificarei, portanto, a descripção que segue, tratando sómente desse processo, sendo entendido, porém, que não limito minhas reivindicações ao mesmo processo.

A fig. 1 representa uma vista superior ou em plano de meu aparelho.

A fig. 2 é uma secção longitudinal central vertical do mesmo.

A fig. 3 é uma secção transversal, em escala augmentada, por um dos cylindros ou recipientes em que se trata a madeira, representando esta em posição no mesmo cylindro.

A fig. 4 é um secção longitudinal vertical por uma parte desse cylindro.

A fig. 5 é uma vista de extremidade de um dos cylindros, representando o methodo de construção para fechar e abrir a cabeça do mesmo.

A fig. 6 é uma secção vertical central, pela linha 6—6, da fig. 5.

Os diversos systemas até hoje usados para impregnar a madeira de substancia á prova do fogo, de que tenho conhecimento, apresentam inconvenientes praticos, dos quaes o principal consiste no enfraquecimento da madeira eppis do tratamento, pelo facto de ter uma tendencia notavel para desmanhar-se em pedaços ou se rachar, por se tornarem friaveis as fibras tratadas.

As experiencias repetidas que tenho realizado sobre este assumpto me levaram á conclusão que esses resultados perniciosos são devidos principalmente aos effeitos mecanicos dos processos empregados sobre a fibra da madeira, antes de que á acção chimica de quaesquer reagentes empregados para impregnar a madeira.

Em alguns systemas costuma-se submeter primeiro a madeira ao processo que se póde chamar de esgotamento, afim de remover a seiva e outros ingredientes solúveis, antes de se proceder á impregnação com os reagentes convenientes. Para se conseguir esse resultado, admittie-se ás vezes vapor sob pressão na camara que contém a madeira, esgotando-se depois essa camara, para fazer sahir o conteúdo das cellulas da madeira.

Este processo de tratamento, porém, tendo a deformar muitas cellulas, pelo facto de se abaterem uma sobre outra, e assim não sómente enfraquece a madeira nesses pontos, como ainda tende a destruir a integridade do sistema capillar da madeira, em geral. Achei também que outro inconveniente talvez mais grave e conculzindo ao mesmo resultado, isto é, ao enfraquecimento da estrutura da madeira, é devido á força com que se faz penetrar a solução no methodo geralmente usado, que consiste em introduzir directamente a solução, por meio de uma bomba, no recipiente em que a madeira se subretho a tratamento.

Na pratica commercial, a madeira deve soffrir alto gráo de pressão, afim de se conseguir uma impregnação completa e uniforme, em um espaço do tempo limitado. Accontece,

porém, que a essas altas pressões, a pulsação rápida de uma bomba produz o effeito de um martello de agua, que tende a romper as fibras da madeira e, além disso, tem uma acção muito prejudicial sobre as juntas do aparelho.

O processo que descrevo adiante não offerece esses inconvenientes e permite obter um producto que, depois de impregnação perfeita e comparativamente rápida, possui substancialmente a força da fibra primitiva.

Passo agora a descrever detalhadamente o aparelho que representa os desenhos annexos, empregado em conexão com o processo de tornar a madeira incombustivel. A solução usada póde ser qualquer das bem conhecidas que se costumam empregar para este fim, sendo contudo preferivel uma solução de phosphato de amoníaco, que se póde empregar só ou misturada com outros ingredientes, si for desejado.

Como, porém, não reivindico no presente memorial solução particular alguma, sendo a acção do processo e do aparelho completamente independente do caracter da solução, quer esta se destine a tornar a madeira incombustivel ou sómente a preservá-la, não insistirei sobre este ponto.

A A' são os recipientes a que me referi acima, nos quaes a madeira se encerra completamente durante o processo de saturação e a conservação de *em em* diante o nome de cylindros de impregnação. Sendo um desses cylindros a contraparte do outro, limitarmos a descrever as diversas conexões do aparelho, relativamente ao cylindro A, que se acha representado em elevação de lado na fig. 2.

E' necessario, como bem se comprehende, que o interior do cylindro de impregnação seja facilmente accessivel para a introdução da madeira, e ao mesmo tempo que se assegure sua impermeabilidade. Para este fim imaginei um novo mecanismo para applicar as tampas dos cylindros.

O cylindro A termina (preferivelmente em cada extremidade) por seções curtas B e B', cada uma das quaes comprehende uma flange b sobresahindo interiormente e uma camara B<sub>1</sub> que se estende verticalmente. Sobre a camara B<sub>1</sub> acha-se montado um cylindro hydraulico C, dotado de um embolo e de uma haste c'. Na extremidade inferior da haste acha-se articulada a tampa de cylindro C, que é adaptada para assentar exactamente contra a face interior do flange b, sendo susceptivel de se remover, corrido na camara B<sub>1</sub>. A tampa desliza-se, para entrar na camara C por meio da pressão hydraulica, transmittida á caixa da valvula d pelo tubo e, ramal do tubo E, representado na fig. 2, que parte da bomba de pressão Q, descripta aante.

D é uma valvula reguladora situada sobre o cylindro C e dotada de uma corrente susceptivel de se manobrar a mão, por cujo meio como se vê nas figs. 5 e 6), a pressão do liquido póde se admitir da caixa da valvula d no cylindro hydraulico C, e se evacuar depois deste pelo tubo e. Descrevi um cylindro hydraulico e um embolo como o mecanismo que acho preferivel para actuar a tampa de cylindro correto; é claro, porém, que póde ser substituido por qualquer outro mecanismo conveniente, susceptivel de deslizar a mesma tampa.

O primeiro periodo do meu processo consiste na introdução da madeira no cylindro de impregnação e no fechamento do cylindro, depois de completamente encerrada nelle a peça ou peças de madeira.

O segundo periodo da operação consiste em introduzir no cylindro fechado a solução com que se deve impregnar a madeira.

Na construção representada nos desenhos, esta solução se prepara e se contém primitivamente no reservatorio F. Actua preferivelmente acima dos cylindros de impregnação A, A', do modo a poder entrar nos mesmos cylindros pela força da gravidade.

O tubo G representado nas figs. 1 e 2, conduz a uma fonte conveniente de agua. A valvula g regula a comunicação entre o tubo G e o tubo H e este ultimo conduz á bomba I (em conexão com a machina J e actuada por esta), enquanto o tubo de descarga K da bomba I conduz á extremidade superior do reservatorio F. O tubo L, que se estende do tubo H até o fundo do reservatorio F, serve para a evacuação do conteúdo desse reservatorio na operação subsequente, sendo dotado de uma valvula do paraia l, que se acha fechada durante a operação inicial de enchimento do reservatorio por meio de agua conduzida pelo tubo G. Os tubos a, a', que se estendem do tubo H aos cylindros A, A', respectivamente, servem, na operação subsequente, para conduzir o liquido proveniente dos tubos L e K aos mesmos cylindros. As valvulas h e h', que conduzem aos tubos mencionados a, a', se conservam fechados durante a operação inicial já indicada, sendo claro que, estando a valvula g aberta, o reservatorio F se póde encher de agua proveniente do tubo G, pela operação da bomba I.

Depois de introduzida no reservatorio F a quantidade de agua desejada, fecha-se a valvula g, e quando se acha formada no mesmo reservatorio a solução conveniente, abre-se a valvula l, que permite á solução escoar-se do reservatorio F pelos tubos L e H e os tubos a, a', e penetrar no cylindro A ou A', contendo a materia para tratar.

Os tubos M M' servem de tubos de ar para os cylindros respectivos A, A', sendo os mesmos tubos dotados de valvulas m, m', respectivamente, que se abrem durante o escoamento do liquido do reservatorio F. Uma vez o cylindro A carregado de liquido proveniente do reservatorio F, fecham-se as valvulas a' e m.

N e N' são respectivamente tubos de alimentação e de evacuação de vapor. O tubo N serve para alimentar de vapor a pressão conveniente as bombas do aparelho, passando o vapor a partir desse tubo, por diversas conexões de valvula, etc., indicados em n, e pelos tubos n', e chegando ao espaço O (representado nas figs. 3 e 4), no fundo do cylindro de impregnação.

Esse espaço de vapor é purgado pelos tubos n' n' que, nas extremidades oppostas do cylindro de impregnação, conduzem ao tubo principal de escapamento N'.

A disposição mencionada de tubos de vapor, etc., serve de mecanismo conveniente para aquecimento dos cylindros de impregnação.

Não me limito, porém, ao uso desse dispositivo, conquanto o liquido de saturação se aqueça a uma temperatura de 70° c., approximadamente, que acho a mais conveniente para alcançar promptamente, sem violencia ou choque, o gráo necessario de pressão.

P é o que chamo um accumulador hydraulico, consistindo (como representa a fig. 2), em um cylindro p, disposto verticalmente, e um embolo p', adaptado para executar um movimento de va e vem no mesmo cylindro. Existe acima da extremidade superior do cylindro p uma caixa p<sub>1</sub>, de modo a se poder carregar o embolo, como se indica em p<sub>2</sub>, em relação á pressão desejada por unidade de superficie do mesmo embolo p'.

Para tratar a madeira do modo descripto acima, o embolo p' se dota de um peso equivalente a uma pressão, por exemplo, de 35 kil. por centimetro quadrado, e o cylindro p se enche do liquido de saturação, á pressão desejada por meio da bomba Q. A bomba g serve para conduzir o liquido do reservatorio F á mesma bomba, e os tubos g' conduzem o liquido desle a bomba até o accumulador, debaixo do embolo p'.

A bomba Q é convenientemente actuada por meio de vapor proveniente do tubo N pelo tubo g', sendo g' o tubo de descarga da mesma bomba, que conduz ao tubo principal N'. Q' é uma torneira ou valvula moderadora situada no tubo de vapor g', que conduz á bomba e serve para regular automaticamente a operação

desta ultima por meio da alavanca Q', que se levanta e abaixa pelo intermedio das saliencias p<sub>1</sub>, p<sub>2</sub>, que se erguem e caem com o embolo p'.

A posição relativa das partes que acabo de descrever é tal que, quando o embolo se acha na posição representada na fig. 2, o vapor fica admittido no tubo g' para actuar a bomba.

Quando, porém, o mesmo embolo se ergue pela acção da bomba até o limite desejado a saliencia p<sub>1</sub> vem em contacto com a alavanca Q', e, por meio desta ultima, fecha a valvula ou torneira Q', como representam as linhas pontuadas da fig. 2.

Prefiro dispor o tubo de evacuação p<sub>2</sub> na extremidade superior do cylindro accumulador, afim de que, se a bomba Q continuar, por qualquer motivo, a operar depois de alcançado o limite desejado do movimento ascensional do embolo p', a continuação da operação da bomba sirva simplesmente para fazer voltar o excesso do conteúdo do cylindro accumulador p ao tanque F, pelo tubo p<sub>2</sub>.

O accumulador P comunica em seu fundo com os cylindros de impregnação A, A', pelos tubos A<sub>1</sub>, A<sub>2</sub>, respectivamente, que são dotados de valvulas actuadas á mão a<sub>1</sub>, a<sub>2</sub>, que se conservam fechadas durante os periodos do processo acima descriptos.

Para tornar a acção do aparelho até certo modo automatica, acho conveniente empregar, nos tubos A<sub>1</sub>, A<sub>2</sub>, valvulas de retenção v, v', que abrem na direcção do cylindro, podendo então as outras valvulas a<sub>1</sub>, a<sub>2</sub>, ficarem abertas durante a parte principal da operação.

Quando o liquido contido no cylindro de impregnação tem alcançado a pressão desejada pelo facto da elevação da temperatura, estabelece-se a comunicação entre o liquido existente no cylindro de impregnação e o liquido existente no accumulador, e que se acha naturalmente sob uma pressão correspondente. Desse modo, apesar de absorver rapidamente a madeira em tratamento uma parte consideravel do liquido de saturação, mantem-se no cylindro a pressão desejada e a quantidade conveniente de liquido, pela acção automatica do accumulador, mergulhando o embolo p' á proporção que o liquido passa do accumulador no cylindro de impregnação até que a saliencia p<sub>1</sub>, operando sobre a alavanca Q', abra a valvula ou torneira moderadora Q', e ponha em acção a bomba Q, que fornece de novo ao accumulador liquido sob alta pressão. Quando se emprega uma valvula de retenção para regular a comunicação entre o accumulador e o cylindro, essa valvula se conserva naturalmente fechada emquanto a pressão no cylindro excede a que existe no accumulador; quando, porém, a pressão diminue no cylindro pelo facto da absorção do liquido, a valvula se abre e deixa passar outro liquido para manter a quantidade necessaria.

Apesar de, como se disse acima, pôr-se a bomba Q em acção antes de ficar estabelecida a comunicação entre o accumulador e o cylindro de impregnação, deve-se notar que a mesma bomba não fornece o liquido directamente a esse cylindro, mas sim ao accumulador. Assim as pulsações da bomba ficam completamente amortecidas pelo embolo p' do accumulador, e evita-se o choque de um martello de agua contra a materia contida no aparelho.

Este periodo do meu processo consiste, portanto, em manter uma alta pressão, calma, e substancialmente uniforme sobre a madeira, durante o tempo sufficiente para sua impregnação completa.

Apesar de ter descripto um typo especial de accumulador como um mecanismo conveniente para manter, sem choque, a alimentação continua do liquido, no recipiente de impregnação, a pressão alta e constante, fica entendido que não me limito a esse mecanismo.

E' porém, essencial, para preservar a estrutura celular da madeira, que o meca-

nismo pelo qual se obtém uma alimentação continua de liquido a alta pressão, como se disse acima, neste periodo de meu processo, seja combinado de modo a evitar os choques pelas razões que foram mencionadas acima.

Terminada a impregnação, fecha-se a valvula *A*, que dá passagem do acumulador ao cylindro de impregnação, e abre-se a valvula *L*, que dá passagem do mesmo cylindro ao tubo *H*, assim como a valvula *M*, situada no tubo de ar *M*.

A bomba *I* põe-se por conseguinte em acção e o conteúdo liquido do cylindro *A* fica aspirado pelos tubos *H*, indo ter ao reservatorio *F* pelo tubo *K*.

Depois de removido do cylindro *A*, o excesso do liquido de saturação, abre-se do modo descripto acima uma das tampas *ex*, do cylindro e retira-se a madeira submottida ao processo que se põe depois a secar.

Preferio dotar ambas as extremidades do cylindro de impregnação de tampas corredizas, do modo a se poder introduzir a madeira por uma extremidade e se retirar pela outra extremidade para se introduzir directamete no forno de dessecação.

Para facilitar a manipulação da madeira, acho preferivel dotar o interior dos cylindros *A A'* de uma via *ss*, destinada a receber trucks ou carros (figs. 3 e 4), sobre que se carga a madeira fóra dos cylindros, e que depois se introduzem nestes. Economisa-se assim bastante tempo na operação. É conveniente fixar a madeira nos mesmos carros por meio de correntes *S'*, que passam de um lado a outro de suas armações, sendo permitida a dilatação da madeira, durante o processo de saturação pelas molas *S'*, de que são dotadas as extremidades das mesmas correntes.

Um trilho *S'* dotado de flanges salientes, é fixado ao longo do funulo do cylindro de impregnação e se prende em roldanas existentes daboixo do carro ou truck *S*, afin de impedir que a massa da madeira e o truck abandonem a via *ss*.

Para facilitar a manobra do aparelho durante os periodos successivos do processo, podem se usar diversas peças ou mecanismos adicionais. Assim é que indiquei, na fig. 1, termómetros *TT'*, manómetros de pressão *UU'*, e valvulas de segurança *V V'*, que se collocam nos pontos do aparelho convenientes.

Deve se notar que na organização acima descripta, começa a pressão aquecendo o liquido nos cylindros de empregnação, sendo este claramente o meio mais rapido e economico de se obter a grão necessario de pressão neste caso.

Não me limito porém, áquelle processo particular de applicar a pressão inicial, sendo somente essencial, para a realização deste periodo de meu process, que se alcance o grão desejado de pressão sem ter lugar um choque sensível contra o tecido cellular.

Tendo assim descripto a minha invenção indicarei agora os pontos que a distinguem dos processos usados para o mesmo fim.

Pelo facto de dispensar qualquer tratamento preliminar da madeira para saturação de vapor e remover depois seu conteúdo liquido, e de impregnar directamete a madeira de uma solução liquida sobre pressão consideravel applicada á superficie inteira da mesma, sendo essa pressão alcançada gradualmente e mantida sem choque sensível, evito qualquer deterioração na estrutura da madeira e assim preservo o mais possível sua força, duração e textura originas.

Para designar de modo conveniente a ausencia de choque sensível ou prejudicial que caracteris o meu processo, direi que a pressão se obtém «calmamente» e se mantém «calmamente».

Sei que, geralmente fallando, o facto de se tratar madeira por meio de uma solução liquida, sem tratamento preliminar por meio de vapor, não constitue novidade, e tambem não reivindico este ponto. A ausencia desse tratamento é somente uma parte

accessoria de minha invenção, cujo principio como eu disse acima, consiste em evitar, ou reduzir ao minimo, qualquer choque ou esforço prejudicial exercido sobre o tecido cellular.

Comparada com o processo de embebição simples, minha invenção offerce a grande vantagem de se empregar uma alta pressão, obtida e mantida, como se disse acima, sem choque e que permite tornar muito mais rapida a impregnação da madeira. Uso a expressão «alta pressão ou grão alto de pressão» para distinguir a pressão relativamente consideravel que posso obter rapidamente, mas sem violentas pulsações, pelo processo descripto, de qualquer dos processos de embebição de baixa pressão. Estes ultimos processos e verdade, não prejudicam as fibras, são porém tão lentos e de resultado tão incerto que não somente não se prestam para fins commerciaes por exigirem um espaço de tempo muito consideravel, como ainda dão um produto imperfecto, que não é impregnado uniformemente, ou antes não é impregnado absolutamente nas partes mais inacessíveis da materia. Estas differenças entre meu processo e os processos anteriores, apesar de aparentemente pouco consideraveis, são de importancia capital relativamente aos resultados obtidos, e insisto nellas para evitar a confusão a que poderiam dar lugar vagas descrições de methodos precedentemente privilegiados e hoje abandonados.

Julgo ter sido o primeiro quem descobriu e applicou o principio essencial de tratar a madeira com uma solução liquida a alta pressão, em condições que evitam os effectos prejudiciaes, universalmente reconhecidos, dessa pressão.

Sendo o emprego de uma pressão muito alta, preferivelmente de 35 kilos, mais ou menos por centimetro quadrado, um ponto importante e essencial no tratamento da madeira de modo perfeito e economico, dispensando-se o esgotamento preliminar do conteúdo das suas cellulas, e como a utilização de um grão tão alto de pressão, em recipientes da capacidade exigida pelas necessidades do commercio constitue um problema difficil, dei to los meus cuidados á organização do aparelho construido segundo o principio de minha invenção, para que preencha as condições necessarias para esse modo de tratamento. O cylindro de impregnação deve necessariamente ser de diametro consideravel e de tampa facilmente amovivel. Tem-se encontrado, porém, uma difficuldade quasi insuperavel em estabelecer uma junta hermetica nas tampas dosapparelhos empregados até agora, sendo evidente que qualquer perda no ponto da junta ou em outro ponto fraco da estrutura do recipiente, ocasiona immediatamente grande diminuição de pressão. No caso de se applicarem as tampas de cylindro exteriormente em um aparelho tendo um cylindro de 180 de diametro, por exemplo, creio impossivel de se manter uma junta absolutamente impermeavel, na pratica, sem o emprego de um mecanismo de fixação tão incommodo e difficil de manobrar, que sua applicação e remoção haviam de exigir um tempo e um trabalho enormes.

Vê-se, por conseguinte, qual a importancia do typo da tampa de cylindro descripto acima que não exige absolutamente fixação, sendo construido de tal modo que a pressão interior opera immediatamente como meio para tornar as juntas impermeaveis e assim impedir qualquer perda. Além disso, como essa cabeça de cylindro é necessariamente massiva e de grande peso, o uso de um mecanismo hydraulico de deslocamento da mesma cabeça é muito vantajoso, pela razão de se achar directamete ao alcance da mão do operador a fonte de pressão para o cylindro hydraulico, e assim se poder utilizar instantaneamente. O ponto da invenção, que consiste em se manter a alimentação necessaria de liquido sob pressão «calma» é não somente importante para o tratamento proprio da madeira; contribue tambem, no mais alto grão, para a boa conservação do aparelho, pois cousa

alguma é mais susceptivel de ocasionar perdas nos pontos fracos do aparelho, do que as pancadas repetidas de um martelo de agua.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1<sup>o</sup>, o processo acima descripto de impregnar substancias cellulares, que consiste em encerrar completamente essas substancias em um recipiente e submeter directamete sua superficie inteira á acção de um liquido impregnante; aquecer gradualmente a solução até se alcançar calmamente um grão alto de pressão no mesmo recipiente; manter calmamente uma alimentação de liquido áquelle grão alto de pressão até se obter o grão desejado de impregnação; finalmente, remover a substancia e seccala, substancialmente como se descreveu;

2<sup>o</sup>, a combinação de um recipiente de impregnação, dotado de um mecanismo para abrir e fechar o mesmo, o susceptivel de encerrar completamente a substancia para tratar; um reservatorio de liquido communicando com o mesmo recipiente; um mecanismo de alimentação, tal como uma bomba, e um mecanismo, tal como um acumulador existente entre o mecanismo de alimentação e o recipiente, para manter uma alimentação continua de liquido torneado ao recipiente de impregnação, sem choque exercido contra o conteúdo do recipiente, substancialmente como se descreveu;

3<sup>o</sup>, a combinação de um recipiente de impregnação, dotado de um mecanismo para se abrir e fechar o mesmo; um aparelho aquecido para esse recipiente; um reservatorio de liquido communicando com o mesmo recipiente; um acumulador hydraulico communicando com esse reservatorio e com o recipiente; e um mecanismo de alimentação, tal como uma bomba, intermediaria entre o reservatorio e o acumulador, por cujo meio se pode manter uma alimentação de liquido ao recipiente pelo intermedio do mesmo acumulador, sob uma pressão determinada, e sem choque sensível contra o conteúdo do recipiente, substancialmente como se descreveu;

4<sup>o</sup>, a combinação de um recipiente de impregnação, dotado de um mecanismo para se abrir e fechar o mesmo; um aparelho de aquecimento para esse recipiente; um reservatorio de liquido communicando com o mesmo recipiente; um acumulador hydraulico communicando com esse reservatorio e com o recipiente; um mecanismo de alimentação, intermediario entre o reservatorio e o acumulador, por cujo meio se pode manter calmamente uma alimentação de liquido ao recipiente, por intermedio do acumulador, sob uma pressão determinada; uma fonte de alimentação de vapor para essa bomba; um mecanismo regulador para essa alimentação de vapor, e um mecanismo, como o que se descreveu acima, que se prende no orgão movel do acumulador hydraulico e por cujo meio, na occasião do movimento da ascensão ou de descida daquelle orgão movel, a alimentação de vapor ao mecanismo que actua a bomba pôde-se fechar ou abrir automaticamente; substancialmente como se descreveu;

5<sup>o</sup>, a combinação, com o recipiente de impregnação de uma camera, projectando-se exteriormente, disposta na extremidade do mesmo; um assento circumferencial olhando para o interior, disposto em redor da extremidade do mesmo recipiente; uma tampa correcta adaptada para se applicar contra o mesmo assento e para se poder remover na camera mencionada, e um mecanismo, substancialmente como foi descripto, em conexão com a mesma tampa por cujo meio esta pôde penetrar na mesma camera, ou se mover sobre o assento mencionado; substancialmente como se descreveu;

6<sup>o</sup>, a combinação, com um par de recipientes de impregnação e um mecanismo para fechar os mesmos, de um reservatorio disposto acima de seu nivel; tubos de alimentação comunicando do fundo dos reservatorios aos mesmos recipientes; valvulas regulando esses tubos; um aparelho de aquecimento

para os recipientes; um accumulador hydraulico communicando com os recipientes; valvulas para regular esta ultima communicação e impedir a uma valvula de retenção e terpos entre o accumulador e os recipientes; uma bomba de alimentação tomando o liquido do reservatorio e tendo sua descarga em communicação com o accumulador; uma bomba de descarga tomando o liquido dos recipientes e tendo sua descarga em communicação com o reservatorio, e um mecanismo para actuar essas bombas; substancialmente como se descreveu;

7ª, a combinação de um recipiente de impregnação dotado de um mecanismo para se abrir e fechar o mesmo; um aparelho de aquecimento para esse recipiente; um reservatorio communicando com o mesmo recipiente; um accumulador hydraulico communicando igualmente com o reservatorio e com o recipiente; uma valvula de retenção interposta entre o recipiente e o accumulador, e um mecanismo de alimentação, por cujo meio pode se manter automaticamente e calmamente uma alimentação de liquido ao mesmo recipiente por intermedio do accumulador, de modo correspondente a qualquer diminuição de pressão no interior do recipiente; substancialmente como se descreveu;

8ª, a combinação, com um recipiente de impregnação, de uma via disposta no fundo do mesmo comprehendendo um trilho com flanges salientes e um truck adaptado para correr sobre a mesma via e dotado inferiormente de rodets salientes adaptados para se prenderem nos flanges mencionados, e correntes dotadas de molas, em conexão com o mesmo truck ou carro, e adaptadas para abraçarem e manterem em posição seu conteúdo; substancialmente como se descreveu.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1899.—  
Como procuradores, *Jules Giraud & Leclerc*.

**N. 2.775** — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos em sistemas esphericos para motores electricos. Invenção de *John McLeod Murphy*, morador no Districto de Columbia (Estados Unidos da America do Norte).

Consiste a invenção em um sustento esphero aperfeiçoado e suporte para motores electricos de carros de tramvia, tendo por fim reduzir o attrito no eixo a um minimo, e sendo rapidamente e ajustado, de maneira que o motor terá uma verdadeira influencia sobre o eixo, as partes sendo ajustadas sem deslizar ou de outra maneira affectar quaesquer das partes do motor ou do suporte.

Nos desenhos annexos:

A fig. 1 representa uma elevação lateral seccional de um motor electrico com os aperfeiçoamentos.

A fig. 2 uma seccão longitudinal do sustento do eixo.

A fig. 3 uma vista em perspectiva particularizada de diversas das partes.

A fig. 4 é uma vista de extremidade na linha 4-4 da fig. 2.

A fig. 5 uma vista em detalhe dos planos das cavilhas.

1, representa a caixa do motor.

2, representa a engrenagem.

3, os planos do suspensor das molas.

4, a trave do suspensor fixamente segura.

5, o braço de ferro ou de aço para a extremidade do sustento do eixo do corpo do motor.

A extremidade do eixo do corpo do motor é dividida horizontalmente na seccão superior 6 e seccão inferior 6', tendo cada um assentos semi-circulares 7, 7' sobre o eixo 8, mas impedidos do contacto friccional com elle como na fig. 2.

As extremidades da seccão 6' tem extensões horizontaes 6'' formando guardas para proteger a margem inferior das chinas que reteem as espheras, e as seccões 6'', 6''' tam-

bem tem assentos semi-circulares 9, 9' com fios internos 9'' e assentos concavos semi-circulares 10, 10' de um diametro menor, formando a parte interior do curso das espheras.

Como representado fig. 2, as margens exteriores dos cursos projectam alem da linha central X, e levam cada margem exterior dos cursos fóra da linha directa do sustento com as espheras 13, para fornecer uma face lisa de fricção para as espheras e evitar o rapido gasto dellas, o que aconteceria si a linha X estivesse em um plano com os raios centraes do curso.

Assim a extremidade da frente do motor é sustentado inteiramente no suporte 13 da antifricção e guardada inteiramente livre do eixo.

Para ter taes sustentos ou supportes em uma propria relação annular e fornecer substituição de novos sustentos, chapas cabeças 14 são postas frouxas nos eixos para um movimento longitudinal limitado e tendo assentos concavos 14' formando as partes exteriores do curso das espheras, sendo os cabeções frouxos sobre o eixo 8 e não virando com elles.

Cada um tem um cano trespassado 15, obrigando os fios nas extremidades do corpo do motor, quando são ajustados para ser tirados em posição operativa; os canos 15 são de menor diametro que as porções internamente trespassadas, que abrigam, de sorte que quando propriamente ajustados serão impedidos de contacto apertado friccional com as seccões do corpo do motor e por isso impedem taes seccões de apertado contacto friccional com as chapas cabeças e deixam o inteiro suporte do sustento na extremidade da frente do corpo do motor, nas espheras 13; tal resultado é conseguido, por ser o espaço entre os fios nas seccões do corpo do motor, e os canos da chapa cabeçal, um pouco maior do que o espaço entre as chapas cabeças e o eixo; sendo taes chapas, por assim dizer, frouxamente sustentadas no eixo.

Como as espheras 13 podem sempre occupar os assentos 10', os membros 14 servem como chapas cabeças e não como meios de sustento para segurar o corpo do motor no eixo. Os cabeções 14 tem discos annulares dentados 17, cujas extremidades inferiores são guardadas de encontro por quaesquer obstruções ou membro frouxo do corpo do motor por extensões 6'', 6'''. Para impedir os cabeções de desparafusar, quando em operação, uma cavilha, fig. 5, consistindo em um esteio 18, seguro ao corpo principal, é posta em cada cabeçal, na qual está ajustado um parafuso fixo de cabeça de T, 19, passando por um encaixe prolongado 20, em uma chapa de ferro 21, ajustada longitudinalmente, arranjada para ser promptamente movida para a fóra do contacto com o cano dentado do cabeçal. Estando em contacto fechado com o distico dentado, o cabeçal ficará impedido de virar no eixo e afrouxando a cavilha T, chapa 21 pode ser mudado do contacto com o distico cabeçal.

Parafusos de porca 22, 22' seguram as seccões de sustento superiores e inferiores do corpo do motor em uma posição firme nas suas espheras de sustento.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1, a combinação com o eixo e meios para sustentar o motor em uma extremidade do corpo do motor tendo sua extremidade da frente do assento sobre o eixo e tendo porções de curso de espheras nas extremidades, espheras ou cilindros apropriados a taes porções do curso e meios distinctivos para conservar no seu lugar as espheras;

2, a combinação com o eixo e o suspensor fixa para sustentar o motor em uma extremidade do corpo, tendo seccões das extremidades do eixo divididas e assentos semi-circulares para firmar uma passagem do eixo; as seccões divididas tendo assentos annulares concavos formando cursos de espheras contidas nelles e os cabeções que seguram ajustados longitudinalmente no eixo, mas impedidos de contacto friccional com o corpo do motor;

3, a combinação com o eixo do corpo do motor tendo sua extremidade da frente formada de seccões superiores e inferiores, tendo assentos semi-circulares para abraçar o eixo e tendo encaixes annulares de curso de espheras nas extremidades e desvios annulares internamente trespassados, as chinas cabeças tendo porções de curso de espheras nas suas faces interiores, ponteiros externamente trespassados, para occupar os desvios nas extremidades das seccões do motor, os ditos ponteiros sendo de menor diametro do que os ditos desvios e as espheras do sustento;

4, combinação com o eixo e o corpo do motor tendo sua extremidade da frente formada de seccões superiores e inferiores, formando os assentos semi-circulares a abertura do eixo, tendo as ditas seccões as suas extremidades providas com porções de curso de espheras annulares, e desvios annulares internamente trespassados e as bolas de sustento nas porções do curso de espheras dos cabeções que as reteem tendo encaixes de espheras internas, um ponteiro annular trespassado para occupar os desvios internamente trespassados das extremidades do motor, mas de um diametro ligeiramente menor do que os desvios, pelo qual os fios serão afastados do contacto friccional quando os cabeções são propriamente ajustados, os ditos cabeções tendo discos dentados e os planos para as cavilhas ajustaveis para impedir os cabeções de virar no eixo.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1899.—  
Como procurador, *Adolpho Bailly*.

## ANNUNCIOS

### Banco da Republica do Brazil

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Devenho reunir-se a 27 de abril proximo futuro a assemblea geral ordinaria deste banco, de ordem do Sr. presidente faço publico que á disposição dos Srs. accionistas acham-se desde já os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, do 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1899.—  
O secretario do banco, *J. G. Perygo Junior*.

### Banco Hypothecario do Brazil

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do banco á rua Primeiro de Março n. 27 A, para cumprimento das contas do anno de 1898, na fórma do art. 143 da lei n. 434, do 4 de julho de 1891, e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 22 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

Do dia 18 do corrente em diante ficam suspensas as transferencias de ações deste banco até a realização da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1899.—  
*Pietro Anjos Espôsel*, director-secretario. (\*)

### Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesauraria deste estabelecimento a *Consolidação das Leis da Justiça Federal*, ao preço de 148 cada exemplar.  
—Acha-se á venda na thesauraria deste estabelecimento a *Lei do Orgamento vigente*, ao preço de 1800 cada exemplar.